

Comunidade Solidária **Informe à XVI Reunião do Conselho**



agosto de 1997



Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Comunidade Solidária
Informe à XVI Reunião do Conselho

Relatório das Ações Governamentais
Primeiro Semestre de 1997

Agosto, 1997

Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República
Clovis de Barros Carvalho

Secretária-Executiva do Programa Comunidade Solidária
Anna Maria Peliano

Equipe Técnica Responsável pela Redação do Relatório

- *Edgar Bastos de Souza, Maria Amélia Sasaki, Laura Boucinhas, Dulce Tannuri, Georges Borges e Pedro Ataíde Cavalcante, da Secretaria-Executiva do Programa Comunidade Solidária*
- *Enid Rocha Andrade da Silva, Nathalie Beghin, Luís Fernando Lara Rezende, Roberto Sant'Anna e Alessandro Santiago de U. Cintra, da Diretoria de Cooperação e Desenvolvimento-DICOD/IPEA^(*)*

Apoio Administrativo

- *Rogério Tristão Rodrigues, da Secretaria-Executiva do Programa Comunidade Solidária*
- *Marco Antônio de Souza, da Diretoria de Cooperação e Desenvolvimento-DICOD/IPEA*

Agradecimentos

- *Coordenação do Serviço Editorial do IPEA*

^(*) Diretor de Cooperação e Desenvolvimento do IPEA - Murilo Lôbo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
I. PLANEJANDO O EXERCÍCIO DE 1997	7
1) Definição do Universo de Atuação	7
2) Identificação de Mecanismos que Facilitam a Execução das Ações	8
II. IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE 1997	13
1) Ativando a Rede	13
2) Outras Parcerias	17
3) A Execução Orçamentária e Financeira da Agenda Básica no Primeiro Semestre de 1997	23
III. ANÁLISE DA AGENDA BÁSICA POR LINHA DE AÇÃO	25
1) Projeto de Redução da Mortalidade na Infância	25
2) Alimentação	30
3) Desenvolvimento Urbano	33
4) Geração de Emprego e Renda e Educação Profissional	37
5) Fortalecimento da Agricultura Familiar	39
6) Apoio ao Ensino Fundamental	43
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
V. ANEXOS	51

Este trabalho foi elaborado pela Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária e pela Diretoria de Cooperação e Desenvolvimento — DICOD —, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada—IPEA —, com a colaboração das equipes técnicas dos Ministérios e Órgãos Setoriais Federais.

Apresentação

Encerrado o primeiro semestre de 1997, a Secretaria-Executiva do Programa Comunidade Solidária apresenta ao Conselho e a todos os integrantes da rede um balanço geral das atividades desenvolvidas até o mês de junho.

O primeiro capítulo refere-se ao planejamento do exercício de 1997 que inclui: definição dos municípios-alvo da ação prioritária; a identificação dos recursos financeiros disponíveis; o planejamento da estratégia de atuação em 1997; e a descrição dos instrumentos federais adotados para facilitar a implantação dos programas da Agenda Básica (suspensão da inadimplência e da contrapartida até 31/12/97, parcelamento dos débitos junto ao INSS, e a apresentação dos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, recém aprovada em 22 de julho).

Segue-se o capítulo II, um relato das ações já adotadas e em andamento, implementadas pela Secretaria-Executiva, por meio das quais procura-se consolidar a estratégia da Comunidade Solidária destacando-se a parceria com os órgãos públicos - federais, estaduais e municipais. Uma seção é dedicada à apresentação do estágio atual de diversas iniciativas desenvolvidas fora da Agenda Básica - Outras Parcerias - e que contam com a participação da Secretaria-Executiva. São programas e projetos importantes, que envolvem os setores público e privado, atuando em parceria no combate à fome e à pobreza.

O capítulo III, analisa, pormenorizadamente, todos os programas da Agenda Básica, enfocando sua situação atual, problemas principais e apresentando recomendações para o encaminhamento das dificuldades ora constatadas.

Finalmente, são feitas considerações gerais sobre o desempenho da programação no primeiro semestre de 1997.

Brasília, agosto de 1997

I. PLANEJANDO O EXERCÍCIO DE 1997

1. Definição do Universo de Atuação

A atuação da Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária, em 1997, abrange um conjunto de 16 programas — que formam a Agenda Básica — distribuídos em seis áreas, sob a responsabilidade executiva de cinco ministérios, e um universo de 1.368 municípios, definidos como os bolsões de pobreza do país e que, por essa razão, recebem atenção especial do Programa.

Os programas da Agenda Básica, segundo as áreas, ministérios e órgãos executores são os seguintes: *Redução da Mortalidade na Infância* — Combate à Desnutrição Materno-Infantil (MS/Secretaria de Projetos Especiais de Saúde), Programa de Saneamento (MS/FNS), Programa Nacional de Imunização (MS/FNS), Programa de Agentes Comunitários de Saúde (MS/COSAC); *Alimentação* — Programa Nacional de Alimentação Escolar (MEC/FNDE), Programa de Distribuição de Alimentos (MAA/CONAB); *Apoio ao Ensino Fundamental* — Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (MEC/FNDE), Programa Nacional de Transporte Escolar (MEC/FNDE), Programa de Saúde do Escolar — Cesta Saúde do Escolar e Assistência Integral à Saúde do Escolar (MEC/FNDE); Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Repasse Direto às Escolas (FNDE/MEC); *Desenvolvimento Urbano* — Programa de Ação Social em Saneamento (MPO/SEPURB), Programa Habitar-Brasil (MPO/SEPURB); *Fortalecimento da Agricultura Familiar* — Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (MAA/SDR); *Geração de Ocupação e Renda e Educação Profissional* — Programa de Geração de Ocupação e Renda (MTb/SPES) e Plano Nacional de Educação Profissional (MTb/SEFOR).

Os 1.368 municípios-alvo da ação prioritária do Programa são o resultado da seleção efetuada a partir dos estudos elaborados pelo IPEA, IBGE e UNICEF (1.111 localidades integradas em 1995 e 1996)⁽¹⁾ e na incorporação, em 1997, de 257 municipalidades que emanciparam-se de municípios que já participavam da Comunidade Solidária nos dois exercícios anteriores. A distribuição do número de municípios, por estado, pode ser vista na Tabela nº 1 do Anexo deste Relatório.

Recursos Financeiros para 1997

Os programas que integram a Agenda Básica foram contemplados, no Orçamento Geral da União, no exercício de 1997, com R\$ 3.236,5 milhões. A dotação efetivamente autorizada pelo Poder Executivo, entretanto, foi reduzida para R\$ 2.852,1 milhões. Não obstante, em 1997, houve um crescimento de 51,1% na dotação autorizada que, em 1996, foi de R\$ 1.887,8 milhões. O contingenciamento de R\$ 384,4 milhões corresponde a 11,9% dos valores aprovados pelo Congresso, tendo os cortes incidido, em sua quase totalidade, sobre os recursos alocados ao Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Política Urbana (MPO/SEPURB) e ao Ministério da Saúde, conforme pode ser visto nas Tabelas nºs 2 a 7 do Anexo.

Pela ordem, os programas mais atingidos pelo corte orçamentário foram o Programa de Ação Social em Saneamento (PASS), com R\$ 130,5 milhões, o Programa Habitar-Brasil, com R\$ 96,6 milhões, ambos a cargo do MPO, e o Programa de Saneamento Básico da Fundação Nacional de Saúde/MS, com R\$ 70,9 milhões.

⁽¹⁾ Os estudos utilizados para selecionar os municípios que abrigam o primeiro decil da população mais pobre de cada unidade da Federação foram preparados pelo IPEA (Mapa da Fome I, II e III, de março, maio e agosto de 1993, respectivamente); UNICEF/IBGE (Municípios Brasileiros: Crianças e Suas Condições de Sobrevivência, 1994); e IBGE (Identificação de Áreas de Pobreza no Brasil, fevereiro de 1995).

Não obstante estes cortes, as dotações autorizadas para esses programas, em 1997, são superiores às verificadas em 1996, conforme disposto a seguir:

Programas	Dotações Autorizadas (R\$ milhões)	
	1996	1997
PASS	239,9	389,5
Habitat-Brasil	201,8	209,5
Saneamento/FNS	66,2	240,4

A partir dos recursos disponíveis para este exercício, a Secretaria-Executiva e o IPEA elaboraram uma previsão dos recursos — por programa da Agenda Básica — destinados aos estados, com o objetivo de auxiliar o planejamento das ações pelos interlocutores estaduais e demais parceiros do Programa.

Planejamento da Estratégia de Atuação para o Exercício

Uma vez definidas as dotações autorizadas dos programas da Agenda Básica para 1997, no mês de abril, e estimada a oferta pública de recursos para cada estado, a Secretaria-Executiva promoveu o “V Encontro Nacional dos Interlocutores da Comunidade Solidária”, realizado em Brasília, nos dias 08 e 09 de maio passado.

O “V Encontro” contou com a participação de Conselheiros do Programa (Romeu Padilha, Carlos Moura, Augusto de Franco e Denise Dourado Dora); dos presidentes dos Fóruns Nacionais de Secretários Estaduais de Educação, Saúde, Trabalho, Agricultura e Habitação; dos interlocutores estaduais e suas equipes, além dos representantes dos ministérios e demais parceiros do Programa.

Da pauta do encontro constaram os seguintes itens: orientação aos interlocutores estaduais, pelos ministérios e órgãos federais, sobre as normas e critérios para a elaboração da programação de 1997; relato das atividades do Conselho; palestra da Dra. Anna Peliano sobre os principais avanços do Programa; pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República — que analisou os resultados obtidos pela Comunidade Solidária, nos últimos dois anos; pronunciamento da Dra. Ruth Cardoso; discussão com os interlocutores estaduais sobre as bases do Sistema de Acompanhamento e Avaliação das Ações; apresentação de novas parcerias: Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo — MICT (Programa de Artesanato Brasileiro e Programa Nacional de Municipalização do Turismo) e Ministério Extraordinário de Política Fundiária — MEPF (Programa de Assentamentos Rurais); e discussões gerais sobre o andamento da Comunidade Solidária.

2. Identificação de Mecanismos que Facilitam a Execução das Ações

A implantação dos programas que compõem a Agenda Básica ficaria extremamente prejudicada em função do elevado número de municípios inadimplentes junto ao Cadastro Informativo (CADIN) e ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); da falta de recursos dos governos subnacionais para atender às necessidades de contrapartida, e das dificuldades de liberação dos recursos orçamentários pelo Tesouro Nacional.

A superação desses óbices tem sido possível graças à realização de parcerias com o Congresso Nacional e dentro do próprio Poder Executivo, a partir da mobilização dos ministérios encarregados de implementar as ações incluídas na Agenda Básica e de mecanismos de coordenação geral, como o “Brasil em Ação”.

Suspensão da Inadimplência e da Contrapartida até 31/12/97

A exemplo do ocorrido no exercício passado, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997—LDO/97⁽²⁾ isentou os municípios mais pobres, alvo da ação prioritária da Comunidade Solidária, de apresentarem contrapartida às transferências federais e deu-lhes permissão para receber recursos da União, mesmo estando inadimplentes junto ao CADIN e ao SIAFI, excetuando-se os débitos com o INSS.

A autorização concedida ao Poder Executivo para dispensar a obrigação de estar adimplente, de modo a receber transferências federais, foi objeto do Decreto nº 2.220, de 06/05/97, cuja minuta foi elaborada pela Secretaria-Executiva e pela Secretaria Federal de Controle.

O decreto suspendeu a exigência para os municípios da Comunidade Solidária, até 31/12/97, exceto para aqueles que se tornarem inadimplentes após a data da publicação daquele diploma legal. Além disso, estabeleceu em seu artigo 3º que, “no prazo de 90 dias da publicação deste Decreto, os órgãos da Administração Pública Federal direta e as entidades autárquicas e fundacionais providenciarão a análise e o saneamento dos processos relativos à prestação de contas recebidas dos Municípios situados nos bolsões de pobreza, que estejam em situação de inadimplência, ou diligenciarão e adotarão, naquele mesmo prazo, todas as medidas no sentido de obter as prestações de contas dos recursos transferidos de modo a regularizar as pendências desses Municípios”.

As disposições do Decreto nº 2.220/97 não se aplicam às situações de inadimplência junto ao PIS/PASEP, FGTS e INSS, esta última, por se tratar de exigência constitucional.

Posteriormente à publicação do Decreto nº 2.220, a Medida Provisória nº 1.542-22, reeditada em 09/05/97, em seu artigo 25 suspendeu para todos os municípios do país, até 31/12/97, “a restrição para transferência de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de ações sociais, em decorrência de inadimplementos objetos de registro no Cadastro Informativo — CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI”.

Paralelamente, a MP nº 1.542-22 estabeleceu que, até 31/12/97, “ficam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensados da apresentação de certidões exigidas em leis, decretos e outros normativos”.

Parcelamento dos Débitos junto ao INSS

Como os municípios inadimplentes junto ao INSS não podem receber, em qualquer caso, transferências da União, o Poder Executivo editou, em 01/04/97, a Medida Provisória nº 1.571 que facilita a regularização das dívidas oriundas das contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pelos estados, Distrito Federal e municípios, e pelas entidades e hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), ou com estes contratados ou conveniados.

A MP nº 1.571 permite que as dívidas renegociadas comprometam um percentual menor do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em relação aos acordos efetuados anteriormente.

Para os mil municípios de menor capacidade de pagamento, medida pela receita *per capita* das transferências constitucionais da União e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o percentual será reduzido em seis pontos, e para os mil municípios seguintes, em três pontos — 535 municípios-alvo da ação prioritária da Comunidade Solidária estão incluídos nessas duas categorias.

⁽²⁾ Lei nº 9.293, de 15/07/96.

Suspensão da Inadimplência e da Contrapartida em 1998

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, Lei nº 9.473, recém-aprovada em 22/07/97, a exemplo das leis promulgadas para os exercícios anteriores, também autoriza a suspensão da inadimplência, do seguinte modo: “Desde que publicados os critérios de distribuição regional dos recursos destinados ao Programa ‘Comunidade Solidária’, fica o Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional, ressalvadas as vedações constitucionais, a dispensar mediante decreto que conterà a justificativa da exceção, as exigências previstas no inciso III deste Artigo [não estar inadimplente] para atendimento das ações incluídas nos bolsões de pobreza identificados como áreas prioritárias no âmbito do Programa” (Art. 26, § 1º).

A ausência de contrapartida também ficou garantida nos incisos IV e V do § 3º do artigo 26:

“§ 3º - A exigência de contrapartida fixada no parágrafo anterior não se aplica aos recursos transferidos pela União.

IV - para atendimento dos programas de educação fundamental e das ações executadas no âmbito do Programa ‘Comunidade Solidária’ nos bolsões de pobreza identificados como áreas prioritárias;

V - aos municípios com até 25.000 habitantes incluídos nos bolsões de pobreza identificados como áreas prioritárias do Programa ‘Comunidade Solidária’.

A Secretaria-Executiva está interpretando as disposições contidas na LDO/98 e estudando a melhor forma de atender tais determinações.

Propostas de Legislação

A Secretaria-Executiva tem elaborado propostas para legislação de interesse do Programa. Assim, obteve-se: o decreto regulamentando a suspensão da inadimplência em parceria com a Secretaria Federal de Controle (Decreto nº 2.220/97); a introdução de dispositivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998; e a realização de propostas visando à simplificação da Instrução Normativa nº 1/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, a fundo perdido, da União para os estados e municípios, bem como a prestação de contas de tais valores.

Brasil em Ação

O Programa “Brasil em Ação”, lançado em agosto de 1996, sob a coordenação do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), busca, a exemplo da Comunidade Solidária, “melhorar substancialmente a qualidade de gestão de projetos com a participação do Setor Público [permitindo] aumentar, na prática, o grau de eficiência da ação do Estado, com vistas à consecução de objetivos essenciais ao desenvolvimento, nas áreas sociais e de infra-estrutura”⁽³⁾, abrangendo 42 projetos.

O “Brasil em Ação” propõe “um modelo de gerenciamento que enfatiza: atenção concentrada em cada um dos projetos contemplados; capacidade de antecipar problemas críticos, ampla e rápida circulação de informações, com vistas à pronta correção de problemas e maximização de oportunidades; parceria e engajamento ativo dos vários agentes, públicos e privados, envolvidos no processo de implantação dos projetos”.⁽⁴⁾

⁽³⁾ EM nº 291/MPO, de 23/10/96.

⁽⁴⁾ *Idem*.

Assim como na Comunidade Solidária, que possui um Grupo Executivo Setorial sob supervisão direta do respectivo ministro de Estado (Decreto nº 1.366, de 12/01/95), cada programa ou projeto integrante do “Brasil em Ação” possui um gerente, recrutado no órgão responsável por sua implementação, para atuar nas várias interfaces do empreendimento, conforme norma de coordenação explicitamente acordada no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e da entidade encarregada da ação.

Para atingir seus objetivos, o “Brasil em Ação”, similarmente à Comunidade Solidária, possui sistemas de monitoração da execução físico-financeira, de antecipação de problemas e da pronta oferta de soluções.

As liberações financeiras, para evitar a solução de continuidade das obras e serviços, são feitas de comum acordo entre a Secretaria do Tesouro Nacional, o MPO e o órgão executor, evitando-se os créditos globais para os ministérios, que podem redundar em falta de recursos para os programas prioritários, e são respaldadas pelo Decreto nº 2.183, de 21/03/97.

Integram o “Brasil em Ação” os seguintes programas da Agenda Básica da Comunidade Solidária: o Projeto de Redução da Mortalidade na Infância — PRMI (Combate à Desnutrição Materno-Infantil, Programa de Saneamento da FNS, Programa Nacional de Imunização e Programa dos Agentes Comunitários de Saúde); Programa de Ação Social em Saneamento — PASS; Programa Habitar-Brasil; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF; Plano Nacional de Educação Profissional — PLANFOR; e o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Repasse Direto às Escolas) — PMDE.

A parceria entre a Comunidade Solidária e o MPO/“Brasil em Ação” é importante em termos de melhoria das condições gerenciais das ações de combate à fome e à pobreza e de disponibilização a contento dos recursos financeiros, devendo ser institucionalizados os mecanismos de colaboração entre os dois programas, de forma a garantir complementaridade e evitar superposições desnecessárias.

II. IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE 1997

O exercício de 1997 está exigindo de todos os integrantes da rede Comunidade Solidária esforços adicionais com vistas à implantação dos programas da Agenda Básica e daqueles decorrentes de “Outras Parcerias”, em função da posse dos novos prefeitos, da montagem das novas equipes municipais, ao lado da inclusão de municípios recém-criados no alvo da ação prioritária do Programa. Estes últimos requerem atenção redobrada tanto da Secretaria-Executiva quanto dos interlocutores estaduais e dos ministérios e demais órgãos federais.

Ademais, busca-se neste exercício melhorar a qualidade da implantação dos programas da Agenda Básica e aperfeiçoar os sistemas de acompanhamento e avaliação das ações.

1. Ativando a Rede

No primeiro semestre deste ano foram realizadas diversas atividades cujo objetivo principal é manter a rede Comunidade Solidária integrada e em permanente estado de interação, com vistas a avançar no combate à fome e à miséria.

Elaboração e Distribuição do Manual de Orientação às Prefeituras Municipais

A Secretaria-Executiva, com a participação dos técnicos do IPEA (Diretoria de Cooperação e Desenvolvimento — DICOD), de todos os ministérios e órgãos federais integrantes da Comunidade Solidária e dos Interlocutores Estaduais, elaborou um “Manual de Orientação às Prefeituras Municipais”.

Destinado originalmente às prefeituras, espera-se que as informações contidas no Manual auxiliem o trabalho dos interlocutores estaduais, órgãos federais e estaduais, organizações não-governamentais, bem como a toda a sociedade, da qual se espera contar com a necessária participação e o controle social das ações.

O documento apresenta: a proposta da Comunidade Solidária; orientações gerais às prefeituras municipais; descrição dos mecanismos operacionais dos programas da Agenda Básica; listagem dos municípios com maior incidência de pobreza, por estado; nomes e endereços dos interlocutores estaduais e seus suplentes; e reprodução do decreto de criação do Programa.

O Manual encontra-se em segunda edição (5 mil exemplares), tendo em vista o rápido esgotamento da primeira (10 mil exemplares), ambas impressas pela Caixa Econômica Federal.

Reuniões com Interlocutores Ministeriais

Com vistas à definição dos valores disponíveis para 1997, elaboração do quadro de oferta de recursos por programa e estado, programação do V Encontro dos Interlocutores e planejamento da estratégia de desenvolvimento da programação, foram realizadas diversas reuniões com os ministérios e órgãos federais encarregados das ações da Agenda Básica.

Várias discussões foram dedicadas, também, a dar prosseguimento à montagem do sistema de acompanhamento físico e financeiro.

Reuniões com os Interlocutores Estaduais e Novos Prefeitos

Em cada unidade da Federação foram promovidos encontros com os prefeitos e interlocutores municipais, organizados pela Interlocação Estadual de modo a orientá-los quanto à programação para o exercício. Desses encontros participaram as secretarias e órgãos estaduais, as representações dos ministérios e órgãos federais sediadas nas capitais, e membros da equipe da Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária.

A participação de prefeitos, interlocutores municipais e funcionários das administrações locais tem sido massiva, demonstrando o alto grau de interesse no Programa.

A CONAB também promoveu reuniões com os prefeitos municipais para traçar a estratégia operacional do PRODEA para 1997, sendo algumas reuniões específicas e outras em conjunto com aquelas promovidas pela Interlocação Estadual, com a participação dos assessores da Secretaria-Executiva.

Reunião do Fórum Nacional de Interlocutores Estaduais

Por iniciativa dos próprios interlocutores estaduais, foi realizado em Aracaju (SE), no período de 21 a 22 de março corrente, a 2ª Reunião do Fórum Nacional de Interlocutores Estaduais da Comunidade Solidária, que teve como principais objetivos: (a) fortalecimento político da Comunidade Solidária nos três níveis de governo; (b) definição do papel do interlocutor municipal; (c) avaliação dos resultados do Programa; (d) apresentação da Agenda Básica da Comunidade Solidária para 1997; (e) situação e distribuição dos benefícios para os novos municípios; e (f) considerações sobre o sistema de acompanhamento e avaliação.

Ao lado de sugestões operacionais para a implementação dos programas em 1997, os interlocutores estaduais discutiram os desafios da Comunidade Solidária, constante do Relatório de 1996, preparado pela Secretaria-Executiva,⁽⁹⁾ e apresentaram sugestões para a superação das principais questões a serem enfrentadas nesses próximos anos. Os desafios discutidos foram: (1) ampliar parcerias estratégicas de modo a garantir a convergência das ações nos bolsões de pobreza; (2) ampliar as ações federais nos municípios prioritários de modo a inseri-los em um novo patamar de desenvolvimento; (3) promover a alocação dos recursos orçamentários federais compatíveis com as necessidades dos programas e garantir o fluxo regular do repasse financeiro; (4) garantir maior engajamento das unidades da Federação, fortalecendo as interlocuções estaduais da Comunidade Solidária; (5) buscar o comprometimento das administrações locais com o combate à fome e à pobreza, criando a figura do "Interlocutor Municipal" da Comunidade Solidária; (6) investir na melhoria dos programas por meio da simplificação dos trâmites burocráticos e da capacitação técnica e administrativa dos gestores estaduais e municipais da Comunidade Solidária; e (7) desenvolver sistemas eficientes de acompanhamento e monitoramento das ações e implementar uma estratégia articulada de comunicação social.

Os desafios foram objeto de discussão específica, em grupos de trabalho, e as principais conclusões constam da Carta de Aracaju, de 22/03/97.

O encontro realizado em Aracaju ratificou ainda as reivindicações contidas na Carta de João Pessoa, resultado da 1ª Reunião do Fórum.

⁽⁹⁾ Informe à XIV Reunião do Conselho, IPEA, Fevereiro de 1997.

Elaboração de Análise de Cobertura dos Programas nos Municípios Prioritários

Foi apresentada à XV Reunião do Conselho, realizada em junho/97, o estudo “Comunidade Solidária: Uma Avaliação da Convergência das Ações nos Municípios Prioritários - 1996”, elaborado pela Secretaria-Executiva e pelo IPEA/DICOD.

O objetivo do trabalho foi o de “apresentar, a partir do sistema de acompanhamento das ações da Comunidade Solidária, uma avaliação preliminar do desempenho dos programas da Agenda Básica nos 1.111 municípios selecionados como prioritários em 1996”. Diz o estudo: “Não se trata de aquilatar a qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que essa informação requer uma avaliação local dos programas. Busca-se, porém, dimensionar o nível de cobertura dos programas nos municípios prioritários e qualificar a convergência⁽⁶⁾ dessas ações nas localidades mais pobres do país. Em outras palavras, pretende-se identificar quantos municípios foram beneficiados pelos diversos programas da Agenda Básica, e quantos e quais programas foram implementados, ao mesmo tempo, nesses municípios” (p. 5).

Os resultados do estudo mostram, ao lado de diversas informações relevantes, os eixos em torno dos quais a Comunidade Solidária melhor se desenvolveu. Constataram, também, que a média de programas da Agenda Básica por município foi de oito (em um universo de 14 programas), e que a maioria absoluta dos municípios (92%) implantou, no mínimo, cinco programas.

Sistema de Acompanhamento das Ações Executadas em Nível Local

Com o objetivo de conhecer dados relevantes sobre a situação dos municípios prioritários e sobre a percepção das prefeituras a respeito do Programa, está sendo concluído um levantamento-piloto, com a participação das interlocuções estaduais, e cujas informações estão sendo fornecidas diretamente pelas municipalidades, mediante o preenchimento de um questionário.

Aplicado, aleatoriamente, em cerca de 30% do universo de municípios prioritários, busca-se conhecer: os níveis de inadimplência (número e motivos das inadimplências); existência de conselhos e fundos municipais; programas da Agenda Básica recebidos pelos municípios; existência de sistemas locais de acompanhamento; frequência de contatos das prefeituras com as interlocuções estaduais; recebimento de recursos de outros programas federais; recebimento de recursos de programas estaduais; ações de pobreza executadas com recursos próprios; experiências exitosas executadas localmente; sugestões para o aprimoramento da Comunidade Solidária; e ações da Comunidade Solidária que mais têm ajudado o município, na percepção dos administradores locais.

A análise dos dados resultará em relatório a ser apresentado, nos próximos meses, a todos os integrantes da rede.

O levantamento deverá ser realizado anualmente e, a partir de 1998, todos os municípios prioritários serão solicitados a participar.

⁽⁶⁾ Entende-se por convergência a implementação simultânea do maior número possível de ações governamentais e da sociedade numa mesma localidade, propiciando-lhes complementaridade e sinergia. Espera-se, assim, acelerar a redução dos índices de miséria e exclusão social nos bolsões de pobreza do país, mediante a promoção do desenvolvimento local integrado.

Capacitação de Interlocutores

A Secretaria-Executiva, em parceria com o Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico-Social (CENDEC), do IPEA, e com a Secretaria Federal de Controle (SFC), do Ministério da Fazenda, está elaborando material didático para treinamento das equipes das interlocuções estaduais e municipais, em resposta a um dos desafios apresentados no Informe à XIV Reunião do Conselho.

Os cursos a serem ministrados pelos técnicos da Secretaria Federal de Controle — SFC, nas delegacias estaduais do órgão, e por instrutores indicados pelos interlocutores estaduais, abordarão: a elaboração de planos simplificados de desenvolvimento local integrado; elaboração de planos de trabalho (projetos), convênios, licitações e prestações de contas; informações sobre gestão municipal, estratégia da Comunidade Solidária, experiências exitosas e articulação entre programas, parceria governo/sociedade, participação popular e controle social; e acompanhamento e avaliação.

Espera-se que no último trimestre de 1997 sejam realizados os cursos de capacitação para os multiplicadores estaduais em Brasília e, a partir daí, os cursos para as prefeituras, nas delegacias estaduais da SFC.

Assessoria aos Municípios Inadimplentes

A Secretaria-Executiva tem realizado o acompanhamento sistemático da evolução da inadimplência dos municípios-alvo da ação prioritária, junto ao CADIN e ao SIAFI, bem como a posição mensal dos convênios firmados com a União (recursos transferidos e aplicados da Agenda Básica e de outros programas federais a fundo perdido).

Com base nesses levantamentos, tem prestado informações aos municípios interessados quanto à aplicação dos recursos e prestação de contas, objetivando retirá-los da situação de inadimplência, face as exigências da legislação em vigor.

Participação em Fóruns de Secretários Estaduais

A Secretaria-Executiva tem participado de reuniões de Fóruns de Secretários Estaduais (Saúde, Agricultura, Saneamento e Trabalho), com o propósito de integrar os esforços, aumentar a sinergia entre os programas da Agenda Básica e implementar outras parcerias.

O envolvimento desses fóruns na rede Comunidade Solidária é de fundamental importância para a consolidação da estratégia. A título de ilustração, o CONASS — Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde — elaborou por conta própria um relatório do V Encontro Nacional dos Interlocutores da Comunidade Solidária (08 e 09 de maio de 1997) e o distribuiu para todos os secretários. Na apresentação do relatório, o CONASS ressalta que “as secretarias estaduais de saúde já participam do Programa Comunidade Solidária em parceria com o Ministério da Saúde na medida em que contribuem para reduzir os elevados índices de mortalidade na infância. Não obstante, ao tempo em que já foi convidado para fortalecer a intersetorialidade das ações, o atendimento das necessidades de grupos mais vulneráveis e a articulação entre os diferentes níveis de governo, o CONASS, usufruindo dos avanços já consolidados neste sentido pela Comunidade Solidária, poderia contribuir para o aperfeiçoamento dos programas nacionais inaugurando uma nova forma de planejar as ações de saúde.”

Participação da Secretaria-Executiva na Interlocação Política

O processo de Interlocação Política do Conselho da Comunidade Solidária já abordou os seguintes temas: Reforma Agrária (05/08/96), Reforço da Renda Mínima Familiar e Educação Fundamental (26/08/96), Segurança Alimentar e Nutricional (29/10/96) e Criança e Adolescente (12/03/97). Ainda em 1997, deverão ser abordados os temas: Alternativas de Ocupação e Renda (25/08/97), Marco Legal do Terceiro Setor (06/10/97) e Síntese Preliminar da Agenda Mínima Social (01/12/97). Para organização, preparação e acompanhamento dos desdobramentos de cada um desses temas foram criados comitês setoriais coordenados por conselheiros da Comunidade Solidária. A Secretaria-Executiva e o IPEA vêm apoiando a Interlocação Política participando desses comitês; encaminhando, junto ao governo, as providências geradas no processo de Interlocação e auxiliando na elaboração e publicação de documentos, informes, etc.

2. Outras Parcerias

A Secretaria-Executiva tem buscado, além da implantação dos programas da Agenda Básica, apoiar diversas parcerias envolvendo órgãos públicos e sociedade. São iniciativas que inserem-se nas linhas de ação da Comunidade Solidária e consideradas fundamentais para melhorar as condições de vida das populações carentes.

Essas parcerias, desencadeadas em 1996 e descritas a seguir, segundo as áreas-objetivo do Programa, são as que encontram-se mais avançadas no momento, não esgotando o elenco de ações que estão sendo trabalhadas em todo o país. São projetos de pequeno alcance, experiências inovadoras que, se bem-sucedidas, poderão ser multiplicadas.

2.1. Saneamento e Habitação

(a) Projeto Florestas Solidárias

A Secretaria-Executiva articulou-se com a Presidência do IBAMA e com a Delegacia Regional, no estado do Paraná, no sentido de ultimar o lançamento do Projeto Florestas Solidárias, o que incluiu a definição da forma de participação das prefeituras envolvidas, os critérios para distribuição de madeira para cada município e para entrega de casas às famílias beneficiadas.

O projeto objetiva a construção de casas populares de madeira nos nove municípios integrantes da AMCESPAR — Associação dos Municípios da Região Centro-Sul do Estado do Paraná — (Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbituva, Inácio Martins, Iratí, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares) associados às municipalidades de Ipiranga e Ivaí, totalizando 12 localidades a serem atendidas. Dos 12 municípios, apenas três não são alvo prioritário da Comunidade Solidária: Iratí, Ivaí e Rio Azul.

As casas serão construídas com o aproveitamento da madeira extraída, mediante o manejo adequado, da Floresta Nacional (FLONA) de Iratí, devendo as prefeituras participar com a disponibilização de recursos humanos e materiais que viabilizarão a implantação do Projeto.

A madeira será distribuída aos municípios em cotas proporcionais às necessidades habitacionais de cada lugar, a partir de levantamento a ser efetuado pelas prefeituras, mediante coordenação da AMCESPAR.

A partir do cadastramento de cada município, as casas serão distribuídas às famílias segundo os seguintes critérios de prioridade: menor renda familiar; maior número de dependentes; idade do responsável pela família; maior número de dependentes estudantes; e, por último, sorteio, caso seja necessário.

Será possível construir 1.000 casas por ano e o Projeto poderá ter início imediato. Caso a experiência seja exitosa, é possível expandi-la para outras florestas nacionais do país.

(b) Água Boa e Solidária

Por solicitação do Ministério do Meio Ambiente, da Amazônia Legal e dos Recursos Hídricos, a Secretaria-Executiva engajou-se no esforço de planejar a implementação de um programa integrado de aproveitamento de poços de águas salobras na região do Semi-Árido nordestino.

Os objetivos a serem atingidos pelo Programa referem-se à dessalinização de águas oriundas de poços salobres por meio de osmose inversa, o que contribuirá para a melhoria do abastecimento de água da região e, em particular, dos municípios que integram o Polígono das Secas, com reflexos diretos na melhoria das condições de vida e de saúde da população beneficiária.

Participam desta ação o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); a Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal (SRH/MMA); a Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Orçamento (SEPURB/MPO); a Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (FNS/MS); e o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

O papel da Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária é o de articular, negociar e coordenar a cooperação institucional necessária, essencial para o bom andamento do Programa, ou seja, estimular que entidades governamentais distintas atuem com um objetivo comum.

A proposta de atuação do governo federal encontra-se em estágio de articulação institucional. No caso de haver entendimento entre os potenciais parceiros, o IPEA e a Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária viabilizarão a contratação de consultoria específica para desenvolver operacionalmente o Projeto, que iniciar-se-ia em princípios de 1998, em escala piloto — cerca de 400 equipamentos, a um custo total de não mais que R\$ 13,0 milhões, inclusive capacitação, monitoramento, publicações, pesquisas e desenvolvimento técnico-operacional.

(c) Projeto Tratamento Domiciliar de Água em Assentamentos Rurais

Trata-se de doação pela Bayer S/A — de pastilhas e comprimidos (AQUATABS) para tratamento de água em assentamentos rurais, no valor de R\$ 500.000,00, atingindo uma população de 360 mil pessoas durante dois anos.

A Secretaria-Executiva intermediou o processo de doação dos produtos aos estados com maior número de assentamentos — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Bahia. Da mesma forma, participou do planejamento dos trabalhos que visam à mudança de hábitos da população beneficiada, objetivando a melhoria de qualidade da água para consumo humano.

A ação teve início por meio de um pré-projeto no estado de Mato Grosso do Sul, em dois municípios, envolvendo uma parceria da Interlocação Estadual com a FNS, INCRA, Secretaria Estadual de Saúde, Educação, Ação Social e Extensão Rural.

Após a avaliação do pré-projeto, as ações se estenderam — em nível de projeto-piloto — para outros 17 municípios de Mato Grosso do Sul que possuem assentamentos, envolvendo os funcionários municipais responsáveis pela execução dos trabalhos e lideranças dos assentados.

Avaliados os projetos-piloto nos 17 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, as ações deverão se estender, então, aos estados de Mato Grosso e da Bahia.

2.2. Geração de Emprego e Renda

(a) *Amazônia Solidária*

Trata-se de programa voltado para a população da Amazônia, focalizando o grupo de seringueiros empobrecidos com a crise da borracha. Busca-se a articulação de recursos e esforços governamentais e não-governamentais, no desenvolvimento de projetos de apoio a micro e pequenos empreendimentos, tendo em conta a necessidade de diversificação da produção e melhoria das condições de vida daquelas populações, notadamente os seringueiros.

Em termos de instituições governamentais, a Comunidade Solidária já iniciou conversações com o BNDES — Programa BNDES Solidário —, que objetiva atuar por intermédio de organizações não-governamentais, e com a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), que se dispôs a publicar um portfólio de produtos potencialmente comercializáveis da Amazônia, e apoiar no *marketing* e no estudo de viabilidade econômica dos produtos. Proximamente, haverá uma reunião com o Banco da Amazônia S/A (BASA), que manifestou interesse em participar da iniciativa.

A partir da necessidade de ampliar as parcerias objetivando dar maior capilaridade à ação, foram iniciadas negociações com uma rede de ONGs, denominada Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), que congrega 355 organizações e movimentos sociais na Amazônia, que já vem atuando com o Ministério do Meio Ambiente/Secretaria da Amazônia Legal. Inicialmente, pretende-se: aproximar essas entidades dos organismos financiadores e treinar as ONGs para que possam contribuir para a consolidação dos mecanismos de financiamento destinados às comunidades tradicionais na Amazônia. Isso será feito incorporando-se o componente de sustentabilidade dos projetos e a proteção dos ecossistemas amazônicos.

(b) *Programa de Geração de Emprego e Renda — PROGER/FAO*

A pedido da Secretaria Especial de Política Regional do MPO, a Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária promoveu uma série de reuniões e debates com os órgãos federais, regionais e estaduais envolvidos no Programa, a fim de analisar a viabilidade de manutenção do PROGER-FAO (Projeto de Geração de Emprego e Renda/Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação), no âmbito do MPO. A Comunidade Solidária participou também do Seminário de Avaliação das Ações Desenvolvidas pelo PROGER-FAO.

Como resultado da intervenção obteve-se a prorrogação do convênio entre a FAO, MPO e ABC (Agência Brasileira de Cooperação) até o final do corrente ano, a reorientação das ações e da metodologia de capacitação massiva, e a integração com os programas afins desenvolvidos por outros órgãos, como o Ministério do Trabalho, para vinculação da oferta de financiamento, e com o BNDES, para treinamento dos agentes de crédito.

(c) Programa do Artesanato Brasileiro — PAB

O Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), que tem atuado em parceria com a Comunidade Solidária, é conduzido pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo (MICT) e tem pautado suas ações em duas vertentes:

1. Geração/manutenção do emprego;
2. Inserção internacional do setor artesanal, por meio da complementaridade com a EMBRATUR.

Vêm sendo implementadas ações que visam à capacitação profissional do artesão; ao aperfeiçoamento do produto artesanal e à criação de sua identidade regional; à melhoria e à capacitação dos canais de comercialização, incluindo-se novos canais; à criação de sistemas de informação do setor e à instituição de legislação, sendo que o MICT está buscando definir para o Brasil e o MERCOSUL o conceito de empresa artesanal.

O PAB funciona coordenadamente com os programas estaduais de artesanato e, atualmente, busca-se uma articulação entre as Coordenações Estaduais de Artesanato e os Interlocutores da Comunidade Solidária, de modo que sejam planejadas ações conjuntas, conforme a realidade de cada estado.

Encontram-se em fase de concretização projetos-piloto da parceria PAB e Comunidade Solidária nos estados do Rio Grande do Sul e em São Paulo. No primeiro, o projeto propõe a capacitação de 1.350 pessoas de baixa renda, formando multiplicadores em 18 municípios da Comunidade Solidária daquele estado, priorizados para este ano.

Em São Paulo o projeto objetiva preservar a cerâmica preta de Iguape, recuperar a qualidade da cerâmica do Alto Ribeira e promover o escoamento da produção artesanal dessas regiões, sendo que os municípios selecionados detêm as populações produtoras mais pobres do interior do estado.

Alguns municípios da Comunidade Solidária, como Silva Jardim (RJ) e Viseu (PA), apresentaram projetos para o desenvolvimento do artesanato, diretamente ao MICT.

(d) Fórum de Cooperativismo

A Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária, em conjunto com o Comitê de Entidades Públicas Contra a Fome e pela Vida (COEP), articulou a criação do Fórum de Cooperativismo. Trata-se de um espaço de caráter consultivo e de articulação entre as diversas entidades participantes, atuando como um mecanismo de apoio ao desenvolvimento sustentável, ao crescimento econômico e à integração da economia informal, de forma a propiciar capacidade competitiva e grande absorção de mão-de-obra, além de ser mais uma forma de minimizar o êxodo rural.

Participam do Fórum de Cooperativismo as seguintes entidades: Secretaria-Executiva do Programa Comunidade Solidária; Comitê de Entidades Públicas Contra a Fome e pela Vida (COEP); Ministério da Agricultura/SDR/DENACOOP; Ministério do Trabalho; Fundação Banco do Brasil; Banco do Brasil S/A — Gerência de Cooperativismo; Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Universidade Federal do Rio de Janeiro/COPPE; Financiadora de Estudos e Programas/FINEP; Universidade de Brasília/UnB; e Banco do Nordeste do Brasil S/A — (BNB).

O Fórum tem como principais objetivos: diagnosticar situações sociais que podem ter resposta no modelo cooperativista; propor sugestões e soluções para os problemas detectados; propor ações ao governo; criar mecanismos que viabilizem e agilizem o apoio creditício, em especial às popula-

ções de baixa renda, como alternativa às limitações impostas pelos modelos tradicionais; viabilizar a implementação das propostas em articulação com os diversos órgãos envolvidos; incentivar o cooperativismo de trabalho; e viabilizar a interlocução entre governo e sociedade com objetivo de fortalecer o cooperativismo de trabalho.

Destacam-se entre as ações já implementadas ou em andamento: implantação da Central de Atendimento sobre Cooperativismo no Ministério da Agricultura (SDR/DENACOOB); desenvolvimento do programa de Incubadoras de Cooperativas através da COPPE/UFRJ; realização do Seminário Nacional de Cooperativismo do Trabalho, bem como a divulgação dos resultados das propostas de encaminhamentos; acompanhamento e apoio à aprovação de Projeto de Lei de Incentivo ao Cooperativismo; e criação de grupos de trabalho sobre os temas — capacitação/educação, produção de informação e legislação.

2.3 . Fortalecimento da Agricultura Familiar

Projeto Canindé

O projeto-piloto refere-se à uma ação local participativa e integrada no município de Canindé (CE), alvo da ação prioritária da Comunidade Solidária, tendo como eixo central a revitalização da cotonicultura.

São parceiros envolvidos: Ministério da Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento Rural/MAA, PNUD, FAO, EMBRAPA, CONAB, BNB, Interlocução Estadual da Comunidade Solidária do Ceará, Secretaria Estadual de Ação Social e Trabalho, Serviços de Extensão Rural, Associação de Produtores do Canindé, e Prefeitura do Canindé.

Os objetivos principais do Projeto são: (1) retomar o processo de desenvolvimento sustentado do município do Canindé (CE), tendo como base principal a revitalização da cultura do algodão, esteio maior de sua economia e principal fonte geradora de emprego e renda; e (2) abrigar projeto-piloto de revitalização e fortalecimento do setor agroindustrial algodoeiro no Nordeste do Brasil.

Foram realizadas reuniões no município do Canindé com as associações de produtores para levantamento de dados preliminares que subsidiarão a definição das 10 UTDs (Unidades Técnicas Demonstrativas), onde será iniciado o plantio do algodão, envolvendo, até o ano de 1998, 3.360 produtores.

O PNUD deverá, no ano de 1997, disponibilizar R\$ 731.452,00 para implantação das UTDs, desenvolvimento de cursos para os extensionistas e produtores, e compra de equipamentos para o escritório da EMATER/CE no Canindé.

2.4. Informação, Acompanhamento e Avaliação

(a) Divulgação de Experiências Exitosas —IBAM

O projeto de divulgação de experiências bem-sucedidas é resultado de uma parceria realizada entre o IPEA, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária. O objetivo do projeto é somar-se ao esforço que vem sendo empreendido no campo de combate à miséria e à exclusão social no país, tornando públicas experiências exitosas de interesse da Comunidade Solidária.

As experiências selecionadas serão divulgadas em um conjunto de seis publicações, cobrindo os seguintes temas:

1. Assentamentos de Comunidades de Trabalhadores Rurais;
2. Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida - Comitê das Entidades Públicas;
3. Parcerias de Sucesso no Alívio à Pobreza;
4. Iniciativas Governamentais na Geração de Trabalho e Renda;
5. Iniciativas Não-Governamentais na Geração de Trabalho e Renda; e
6. Combate à Desnutrição Infantil.

A iniciativa está sendo viabilizada financeiramente pelo Programa de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS), gerido pelo IPEA, que conta com recursos do Banco Mundial/PNUD. Para a concretização da parceria, a Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária indica as experiências passíveis de serem divulgadas, e ao IBAM compete a tarefa de analisar as experiências sugeridas para a divulgação, bem como examinar sua adequação aos fins propostos, considerando-se os parâmetros estabelecidos de comum acordo entre o IPEA, o IBAM e a Comunidade Solidária.

Os primeiros dois temas já estão em fase de editoração, devendo vir a público até a realização da XVI reunião do Conselho da Comunidade Solidária. Os demais temas encontram-se em fase de revisão para futura publicação.

(b) Rede Social da América Latina e Caribe

A Comunidade Solidária integra a Rede Social que tem como objetivo central facilitar a cooperação entre os fundos sociais e outras instituições ou programas de combate à pobreza dos países da América Latina e Caribe. Criada a partir da iniciativa dos países com experiências mais antigas, a Rede vem se ampliando com a participação de todos e o apoio da Organização dos Estados Americanos (OEA), que atua como sua Secretaria-Executiva.

Um dos projetos que está sendo executado é o da Inter-Rede Social, que objetiva o desenvolvimento institucional dos fundos e programas dos países-membros. Para tanto, fomenta o desenvolvimento de um sistema de informação e comunicação que propicie o aumento do intercâmbio técnico e a redução de custos de operação da difusão de experiências exitosas. Está sendo implantada uma página no *World Web Site* que funcionará como biblioteca e como base de dados com informações técnicas concernentes aos fundos e programas, e conterà um boletim informativo, bem como um correio eletrônico que promoverá consultas entre os membros.

Para a implementação dessa ação, a Argentina, em nome da Rede, obteve recursos do Banco Mundial, e já foram realizados dois seminários para definições do perfil do projeto. No momento, está sendo realizada licitação internacional para contratação do servidor e administrador da Inter-Rede, inclusive com a participação de empresa brasileira.

A Comunidade Solidária participará da Rede mediante o intercâmbio de informações, prestação e recebimento de assistência técnica, ao lado de outras atividades relevantes para o combate à pobreza.

(c) Parceria Solidária — Universidade/Governo de São Paulo

A partir de entendimentos da Interlocação Estadual com universidades que atuaram no Programa Universidade Solidária, está sendo desenvolvido um programa-piloto de adoção de cinco municípios da Comunidade Solidária, no estado de São Paulo, pelas universidades UNIVALE — Universidade do Vale da Paraíba e UNITAU — Universidade de Taubaté, as quais atuarão nesses municípios durante seis meses.

Os trabalhos desenvolvidos inicialmente nesses municípios são idênticos àqueles desenvolvidos pela Universidade Solidária. Ao mesmo tempo as equipes estão realizando, em cada município, um levantamento dos problemas de cada lugar, especialmente nas áreas de educação e saúde. O pagamento de bolsa a 20 alunos e cinco professores da UNIVALE foi realizado pela Companhia de Seguros do Estado (COESP), em parceria com a Interlocação Estadual da Comunidade Solidária. No caso da UNITAU, não foram necessários recursos captados pelo governo, uma vez que a própria universidade conseguiu apoio das empresas locais. Ao todo foram engajados 30 alunos e sete professores, que já visitaram três municípios.

A Interlocação Estadual da Comunidade Solidária deverá realizar um seminário de avaliação, em setembro, com essas universidades, onde se discutirá a possibilidade de ampliação da parceria para todo o estado.

3. A Execução Orçamentária e Financeira da Agenda Básica no Primeiro Semestre de 1997

A análise comparativa do desempenho percentual da execução orçamentária e financeira dos programas incluídos na Agenda Básica no primeiro semestre de 1997 mostra semelhanças com o verificado no mesmo período de 1996.

Nos primeiros seis meses de 1997, foram efetivamente gastos 18,1% da dotação autorizada para o exercício (R\$ 517,0 milhões), contra 20,6% da dotação aplicada em igual período de 1996 (R\$ 395,8 milhões).

Com relação aos recursos empenhados observa-se que, em 1997, foram comprometidos, até junho, 31,8% das dotações (R\$ 908,4 milhões), enquanto que, no primeiro semestre de 1996, este percentual foi de 65,5% (R\$ 1.258,7 milhões).

O volume dos empenhos expressa a capacidade de comprometimento dos recursos e, de muitas formas, retrata também a capacidade de execução dos órgãos. Em 1996, devido às exigências da legislação eleitoral de só permitir a celebração de convênios até 30.06.96, os órgãos se mobilizaram e conseguiram comprometer 2/3 dos recursos disponíveis. Já em 1997, sem a pressão da restrição de prazos para a celebração de convênios, o ritmo de comprometimento dos recursos segue o cronograma definido pelas restrições burocráticas.

As principais restrições para a celebração de convênios, até 30.06.97, estão relacionadas aos seguintes fatores:

1. desconhecimento do Programa Comunidade Solidária e de seus mecanismos operacionais pelos prefeitos recém-empossados; buscou-se superar esta restrição mediante reuniões de esclarecimentos realizadas pela Secretaria-Executiva e interlocutores estaduais com os prefeitos e das quais participaram todos os órgãos federais e estaduais envolvidos;
2. inadimplência generalizada das prefeituras junto ao SIAFI e ao CADIM, impossibilitando a celebração de convênios (até abril/97) entre o governo federal e os municípios; esta questão foi elidida com a publicação do Decreto n° 2.220, de 06.05.97 e da Medida Provisória n.º 1542-22, de 09.05.97, que permitiram aos municípios firmar convênios, mesmo estando inadimplentes até 31.12.97;
3. aprovação do Orçamento Federal da União em 26.02.97, tornando os créditos disponíveis somente a partir de março, para efeito de celebração de convênios;

4. demora na definição das normas operacionais para a transferência de recursos do governo federal para os municípios — por exemplo, a Portaria regulamentando o PASS e o Habitar — Brasil somente foi publicada em 16.04.97 e as normas do FNDE só foram divulgadas a partir de maio/97; e
5. dificuldade de adaptação dos órgãos executores à recente Instrução Normativa n.º 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, que disciplina a execução dos convênios.

Esses fatores, por si só, não explicam totalmente o baixo desempenho do volume de recursos empenhados e liquidados em 1997 que, como já vimos, repete o verificado nos exercícios anteriores. Nos três anos de existência do Programa, por maior que tenha sido o esforço para superar as dificuldades e acelerar o processo de liberação de recursos no primeiro semestre, o desempenho do gasto situou-se sempre em torno de 20% da dotação global autorizada. Apenas os programas de ação continuada, como, por exemplo, o PRODEA e a Merenda Escolar ou os programas de execução direta, como aquisição de vacinas, pelo Ministério da Saúde, obtiveram desempenho compatível com os cronogramas anuais. Por sua vez, os programas que dependem de celebração anual de convênios com estados e municípios demandam de quatro a seis meses para regularizar o desembolso dos recursos. Em geral são programas que possuem mecanismos de execução que exigem um enorme esforço prévio de planejamento para que se possa iniciar a transferência dos recursos para os estados e municípios. Exemplos da situação são os investimentos em saneamento e habitação que requerem a elaboração de projetos de engenharia relativamente complexos.

Assim, o desempenho do gasto é desigual entre os diversos ministérios, o que pode ser observado nas tabelas anexas a este relatório.

Os dados mostram que os valores efetivamente liquidados por ministério em relação às dotações autorizadas foram: Ministério da Agricultura e do Abastecimento (1,1%); Ministério da Educação e do Desporto (43,0%); Ministério da Saúde (17,0%); Ministério do Trabalho (14,6%); e Ministério do Planejamento e Orçamento (0,0%).

No caso do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, o baixo desempenho não afetou o PRODEA, que está utilizando estoques governamentais, oriundos da Política de Garantia de Preços Mínimos, por meio de operações oficiais de crédito (O2C). O PRONAF, por sua vez, só deverá deslanchar no segundo semestre, uma vez que os mecanismos de transferência de recursos via Caixa Econômica Federal (CEF) só foram definidos no mês de julho próximo passado.

Os programas do Ministério da Educação e do Desporto, à exceção da Merenda Escolar (desembolso de 57,8%), ainda não foram efetivamente iniciados.

O melhor desempenho do Ministério da Saúde ocorre no Programa Nacional de Imunização, com a liberação de 32,9% dos recursos disponíveis para o exercício.

O Ministério do Planejamento e Orçamento consome, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, os estados e os municípios, muitos meses na elaboração dos Planos de Trabalho relativos a habitação e saneamento. No momento, a SEPURB/MPO está, de fato, implementando a programação de 1996, mediante a utilização dos “Restos a Pagar”.

III. ANÁLISE DA AGENDA BÁSICA POR LINHA DE AÇÃO

1. Projeto de Redução da Mortalidade na Infância—PRMI/MS

Posição em junho/97

<p>1. Objetivo/Metas</p>	<p>Reduzir a mortalidade na infância nos municípios prioritários, a partir dos seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • garantir a prestação de ações básicas de saúde ao grupo materno-infantil, incluindo a orientação alimentar e o controle da deficiência por micronutrientes (vitamina A, ferro e iodo); • recuperar crianças desnutridas e prevenir o baixo peso ao nascer (associação da distribuição de leite e óleo à prestação de ações básicas de saúde); • implantar e/ou manter o sistema de vigilância nutricional; • aumentar a cobertura e melhorar a qualidade da assistência pré-natal, parto e pós-parto; • proporcionar a todas as famílias em idade fértil informações e acesso aos serviços de planejamento familiar; • cumprir o calendário básico de imunização em crianças menores de cinco anos e nas mulheres em idade fértil; • fortalecer o vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade por meio dos agentes comunitários de saúde (ACSS) e das equipes do Programa de Saúde Familiar (PSF); • garantir água em quantidade e qualidade satisfatórias, bem como o destino dos dejetos; e • contribuir para as mudanças de comportamento da população-alvo e da sociedade em geral em relação aos cuidados com a saúde.
<p>2. Órgãos Envolvidos e Parcerias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • No âmbito do Ministério da Saúde: a Secretaria de Projetos Especiais, que está com a Coordenação do PRMI; o ex-Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição/INAN; a Secretaria de Assistência à Saúde/SAS; os programas de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família; e a Fundação Nacional de Saúde/FNS, nas áreas de imunização e saneamento básico; • Conselho Nacional de Saúde e Comissão Intergestores Tripartite; • Conselhos estaduais e municipais de Saúde; • Comissões Intergestores Bipartite de Saúde; • Secretarias estaduais e municipais de Saúde; • Interlocutor estadual da Comunidade Solidária; e • Expressões da sociedade civil.

<p>3. Operacionalização</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de áreas prioritárias: foram selecionados 913 municípios em todo o país a serem progressivamente atendidos até o final do governo (parceria Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária/Ministério da Saúde/governos estaduais). Vale destacar que, em 1997, desses 913 municípios, 617 (67,6%) são beneficiados com a ação convergente e integrada promovida pela Comunidade Solidária. • Mobilização e sensibilização das secretarias estaduais e municipais de Saúde e da sociedade em geral (seminários, campanhas publicitárias, etc.). • Articulação das diversas áreas no âmbito do setor saúde na concentração de esforços nos municípios selecionados como prioritários. • Articulação, por meio da Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária, das demais ações que têm impacto na redução da mortalidade na infância (geração de emprego e renda, educação, desenvolvimento urbano e rural, etc.); em 1997, esse esforço será concentrado nos 617 municípios coincidentes PRMI/CS — alvo da ação convergente e integrada promovida pela Comunidade Solidária.
<p>4. Fonte de Recursos</p>	<p>Em 1997, os recursos financeiros direcionados pelo Ministério da Saúde para o Projeto de Redução da Mortalidade na Infância são da ordem de R\$ 590 milhões para os programas de combate à desnutrição materno-infantil, saneamento e imunização. A esse valor devem ser acrescidos os recursos do SUS voltados para os procedimentos gerados pelos agentes comunitários de saúde, assim como o pagamento de hospitais e ambulatórios direcionados para o grupo materno-infantil (impossível dimensionar <i>a priori</i>).</p>
<p>5. Situação Atual</p>	<p>O Projeto de Redução da Mortalidade na Infância ficou vários meses sem coordenação. Recentemente (junho de 1997) foi nomeada uma nova coordenadora no âmbito da Secretaria de Projetos Especiais do Ministério da Saúde, com a atribuição de dar um novo impulso ao PRMI.</p> <p>A seguir, a posição dos diversos programas que integram o PRMI:</p> <p>a) Programa de Combate à Desnutrição Materno-Infantil/ex-INAN</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos orçamentários: R\$ 170 milhões • No final do primeiro semestre de 1997 foram contemplados 693 municípios com recursos da ordem de R\$ 38,2 milhões. Desses, 440 (63,5%) são municípios selecionados como prioritários pela Comunidade Solidária, para os quais foram transferidos R\$ 26,3 milhões.

- Ressalta-se que esses valores correspondem apenas a recursos comprometidos em 1996: até 30 de junho de 1997 não havia sido celebrado nenhum novo convênio.

b) Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS/SAS

- O PACS não conta com recursos próprios, e é financiado pelo SIA/SUS. Com efeito, as atividades dos agentes comunitários são codificadas e chamadas de procedimentos. Assim, para cada código/procedimento corresponde um valor na tabela do Ministério da Saúde. Os municípios têm um valor-limite (um teto) dentro do qual podem custear o PACS. Nesse sentido, até o mês de maio de 1997, os agentes comunitários de saúde de todo o país geraram R\$ 55 milhões em procedimentos, dos quais 31% (R\$ 17 milhões) nos municípios selecionados como prioritários pela Comunidade Solidária.
- Nos seis primeiros meses do ano, o PACS foi implantado em 293 novos municípios com um contingente de 3.914 ACS. Ou seja, atualmente, o Brasil conta com 48 mil agentes comunitários em 1.763 municípios distribuídos em 20 UFs. A meta do Ministério da Saúde é implantar cem mil agentes até o final de 1998.
- No que se refere aos 1.368 municípios com atenção especial da Comunidade Solidária, 523 contam com o PACS.

c) Programa Nacional de Imunização - PNI/FNS

- Recursos orçamentários: R\$ 177 milhões
- No começo do ano, o PNI enfrentou problemas com a falta de vacinas DPT (contra a difteria, tétano e coqueluche) e contra a hepatite B. Atualmente, encontra-se normalizado o abastecimento desses imunobiológicos. O Ministério da Saúde vem adotando um conjunto de providências visando à melhoria do sistema de imunização:
 - foi solicitado à organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) que organizasse um grupo de peritos para avaliar a metodologia utilizada para o controle de qualidade das vacinas;
 - está sendo criado o Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Imunização com a finalidade de propiciar um melhor conhecimento e identificação dos eventos adversos pós-vacinação, assim como manter a confiabilidade dos imunobiológicos utilizados pelo Programa Nacional de Imunização; e
 - estão sendo realizados, em todo o país, cursos de capacitação no intuito de reciclar e melhorar a qualidade do serviço prestado à população na área de imunização.

	<ul style="list-style-type: none"> • Em 16 de agosto último foi realizada a Campanha Nacional de Multivacinação (Sarampo, Tríplice, Poliomielite e BCG) que visou atender cerca de 18 milhões de crianças menores de cinco anos. <p>d) Saneamento Básico - FNS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos orçamentários: R\$ 240 milhões para ações de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, melhorias sanitárias domiciliares e destino adequado de dejetos e resíduos sólidos. • Ressalta-se que R\$ 95 milhões correspondem a emendas parlamentares das quais pouco menos da metade coincidem com municípios do PRMI ou da Comunidade Solidária. Apesar de a Fundação Nacional de Saúde ter aplicado poucos recursos no primeiro semestre de 1997 (apenas R\$ 3,6 milhões), já foram aprovados projetos no valor de R\$ 40,2 milhões em 209 municípios, sendo 165 alvo da ação prioritária da Comunidade Solidária (R\$ 33,2 milhões). <p>e) Materno-Infantil - Coordenação Materno-Infantil - COMIN</p> <ul style="list-style-type: none"> • A maioria das ações de assistência à saúde da mulher, da criança e do adolescente nos estados e municípios é financiada através do sistema de internações hospitalares e ambulatórios do SUS. • Complementarmente, a Coordenação Materno-Infantil do Ministério da Saúde apóia estados e municípios mediante assessoria técnica, produção e distribuição de material técnico-institucional e educativo, distribuição de equipamentos clínicos, medicamentos e anticoncepcionais, e capacitação de recursos humanos. • Essa atividade é contínua ao longo do ano e desenvolvida em parceria com organismos internacionais, universidades e ONGs, dentre outros.
<p>6. Dificuldades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atrasos na liberação de recursos financeiros por parte do governo federal, principalmente nas áreas de saneamento e combate à desnutrição infantil. • As causas da mortalidade infantil estão mudando: as afecções do período perinatal começam a ganhar terreno em detrimento das causas tradicionais como desnutrição, diarreias e infecções respiratórias, dentre outras. O PRMI prevê, ainda muito timidamente, ações voltadas para o enfrentamento desses problemas. • A região Norte está com grandes dificuldades de implementar o PRMI: desinteresse de alguns gestores locais; dificuldades de acesso aos municípios; e escassez de recursos humanos, dentre outros.

	<ul style="list-style-type: none"> • Com a extinção do INAN (Medida Provisória nº 1.576, de 05/06/97) pairam algumas incertezas no que refere à implementação de ações fundamentais para a redução da mortalidade na infância e que estavam sob a responsabilidade do Instituto: combate às carências nutricionais específicas (hipovitaminose A, anemia ferropriva, bócio endêmico), incentivo ao aleitamento materno, orientação alimentar e atividades de vigilância alimentar e nutricional, dentre outras. • Insuficiência e fragilidade das informações (indicadores de execução e de resultado), com especial ênfase no sub-registro expressivo das estatísticas vitais (nascidos vivos e óbitos). Segundo estimativas do IBGE (Celso Simões), em 1990, o sub-registro de nascidos vivos seria superior a 50% enquanto que o de óbitos em menores de 1 ano seria de 26%. • Despreparo técnico de parte não negligenciável dos municípios para a elaboração de projetos.
7. Recomendações	<ul style="list-style-type: none"> • Liberar, oportunamente, recursos financeiros para os programas que integram o Projeto de Redução da Mortalidade na Infância. • Unir esforços nos três níveis de governo com o objetivo de: <ul style="list-style-type: none"> – preparar a documentação necessária para assinar os convênios dos municípios não contemplados no primeiro semestre; – diminuir as pendências que contribuem para o atraso das transferências de recursos; – produzir informações confiáveis e contínuas que possam (re)orientar a implementação de ações para a diminuição da mortalidade na infância; – fortalecer algumas ações fundamentais na promoção da vida das crianças, como o incentivo ao aleitamento materno, o combate às carências nutricionais específicas (hipovitaminose A, bócio endêmico e anemia ferropriva) e a melhoria da qualidade da assistência pré-natal, do parto e do recém-nascido. • Promover uma especial atenção para a região Norte.
8. Observação	<p>O Conselho da Comunidade Solidária, no âmbito de sua IV Rodada de Interlocução Política sobre o tema “Criança e Adolescente”, realizada em Brasília no dia 12 de maio de 1997, recomendou o fortalecimento do PRMI. Também foi encaminhada uma série de medidas que visam ao aumento do acesso da população carente às certidões de nascimentos e óbitos.</p>

2. Alimentação

Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/MEC

Posição em junho/97

<p>1. Objetivos e Metas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir uma suplementação alimentar, durante 180 dias letivos, a 35 milhões de escolares do 1º grau da rede pública e filantrópica. Os recursos repassados pela União para os estados e municípios são calculados para cobrir 15% das necessidades protéico-calóricas diárias das crianças (350 kcal e 9g de proteína); e • Fortalecer a merenda das crianças residentes nos municípios selecionados no âmbito da Comunidade Solidária, aumentando os recursos diários <i>per capita</i> em 50%.
<p>2. Órgãos Envolvidos e Parcerias</p>	<p>Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), secretarias estaduais e municipais de Educação, conselhos de Alimentação Escolar e unidades executoras no âmbito das escolas.</p>
<p>3. Operacionalização</p>	<p>Os recursos da União são repassados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • diretamente para os municípios que aderiram à descentralização (atualmente 3.268); e • para as secretarias estaduais de Educação responsáveis pelo atendimento das crianças que não são diretamente beneficiadas pelos serviços das prefeituras. Os estados repassam gêneros alimentícios ou recursos financeiros para os municípios ou, ainda, recursos financeiros para as escolas.⁽⁷⁾
<p>4. Fonte de Recursos</p>	<p>Recursos orçamentários (Seguridade Social) para 1997: R\$ 600,9 milhões.</p> <p>Os recursos disponíveis são suficientes para atingir pouco mais de 80% da meta (149 dias). Portanto, faz-se necessário solicitar um crédito suplementar da ordem de R\$ 127,0 milhões para o cumprimento da meta de 180 dias.</p>
<p>5. Situação atual</p>	<p>No primeiro semestre, foram conveniados com estados e municípios cerca de R\$ 350 milhões.</p> <p>Com relação aos 1.368 municípios selecionados no âmbito da Comunidade Solidária, 762 receberam recursos diretamente da FAE no valor de R\$ 85 milhões. Os demais são atendidos via secretarias estaduais de Educação.</p> <p>Ressalta-se que, contrariamente ao ocorrido no início do ano, quando o maior problema da merenda referia-se à prestação de contas dos municípios, houve uma redução para cerca de 400 prefeituras em débito com o FNDE (cerca de 12%).</p> <p>O Ministério da Educação e do Desporto contratou o Núcleo de Estudos de Políticas Públicas — NEPP, ligado à UNICAMP, para proceder a uma avaliação da merenda escolar. Os resultados deverão ser divulgados neste segundo semestre.</p>

⁽⁷⁾ Atualmente, cerca de 1.200 municípios recebem recursos financeiros das secretarias estaduais de Educação para aquisição local da merenda escolar. Os estados de GO, MG, TO e BA estão operando a "escolarização" da merenda.

6. Dificuldades	<ul style="list-style-type: none"> • Insuficiência de recursos orçamentários para o cumprimento das metas. • A recente extinção da FAE (Medida Provisória nº 1.549-27, de 17/02/97) e a absorção de suas funções pelo FNDE atrasaram a assinatura de novos convênios com as prefeituras. Os municípios mais prejudicados foram os emancipados de municípios descentralizados: com efeito, não receberam recursos do FNDE e, na grande maioria dos casos, os municípios-mãe não promoveram o atendimento das crianças residentes nas novas prefeituras.
7. Recomendações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar um crédito adicional da ordem de R\$ 127,0 milhões. 2. Unir esforços nos três níveis de governo com o objetivo de: <ul style="list-style-type: none"> – acelerar a implantação dos Conselhos de Alimentação Escolar, exigida pela Lei nº 8.913, de 12/07/94, fundamentais para a promoção do controle social e para assegurar o repasse de recursos do FNDE; atualmente, dos 3.268 municípios descentralizados junto à FAE, 2.825 (86,4%) declararam ter implantado o Conselho de Alimentação Escolar; e – promover a ampliação, principalmente em nível municipal, de um sistema local e adequado de controle de qualidade da merenda escolar. 3. Unir esforços nos três níveis de governo com o objetivo de assegurar a prioridade nacional conferida aos municípios mais pobres do país: <ul style="list-style-type: none"> – promovendo a aceleração do processo de descentralização nos municípios-bolsões da Comunidade Solidária; e – garantindo prioritariamente o atendimento dos escolares residentes nesses municípios.

Programa de Distribuição de Estoques de Alimentos — PRODEA/CONAB/MAA

Posição em 06/08/97

1. Objetivos e Metas	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuir alimentos oriundos dos estoques públicos do governo federal para a população de baixa renda. • Destacam-se entre o público prioritário do programa: <ol style="list-style-type: none"> a) famílias carentes dos municípios dos bolsões de pobreza da Comunidade Solidária; b) trabalhadores rurais sem-terra localizados em acampamentos cadastrados pelo INCRA; c) tribos indígenas carentes, segundo critérios da FUNAI/MJ; e d) população de municípios em calamidade pública decretada, reconhecidos e priorizados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria Especial de Política Regional.
-----------------------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> • Para 1997, o Programa tem como meta a distribuição de aproximadamente 15 milhões de cestas de alimentos (10kg de arroz, 02 kg de feijão, 08 kg de flocos de milho, 02 kg de farinha de mandioca e 03 kg de macarrão), beneficiando 1,5 milhão de famílias em 1.350 municípios prioritários da Comunidade Solidária.⁽⁹⁾ Além disso, o PRODEA dará continuidade à distribuição de alimentos para os acampamentos dos trabalhadores rurais sem-terra selecionados pelo INCRA e às comunidades indígenas carentes, conforme indicação da FUNAI.
2. Órgãos Envolvidos e Parcerias	<ul style="list-style-type: none"> • A coordenação nacional do programa é exercida por uma comissão, presidida pela CONAB, e composta por representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento, Banco do Brasil, Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária, Secretaria do Fórum Nacional da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, Ministério do Exército e Ministério da Fazenda. • A coordenação municipal é feita por comissão municipal composta por representantes do poder público local e por representantes da comunidade local.
3. Operacionalização	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão Nacional — CONEX: coordena o programa em nível nacional. • CONAB: disponibiliza os alimentos já beneficiados em pólos regionais de distribuição. • Comissão Municipal: realiza o cadastramento dos beneficiários, transporta os alimentos até os municípios e realiza a distribuição de alimentos. • Ministério do Exército: realiza a guarda dos alimentos nos pólos e supervisiona a distribuição.
4. Fonte de Recursos	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos físicos: aproximadamente 1,6 milhão de toneladas de alimentos <i>in natura</i> oriundos dos estoques públicos governamentais — AGF. • Recursos financeiros: R\$ 154,5 milhões para aquisição de produtos e R\$ 6,3 milhões para a operacionalização do programa.
5. Situação Atual	<ul style="list-style-type: none"> • Até 06/08/97, o PRODEA distribuiu 7,3 milhões de cestas de alimentos para as famílias carentes dos municípios contemplados pela Comunidade Solidária e 294 mil cestas para comunidades indígenas e acampamentos de trabalhadores rurais sem-terra. • O quantitativo de cestas distribuídas representa perto de 182,6 mil toneladas de alimentos entregues.
6. Dificuldades	<ul style="list-style-type: none"> • Insatisfação, por parte de algumas municipalidades que sofreram desmembramento, quanto ao quantitativo de cestas recebidas.

⁽⁹⁾ São excluídas da distribuição as capitais dos estados e os municípios localizados nas regiões metropolitanas.

	<ul style="list-style-type: none"> • Escassez de feijão nos estoques públicos de alimentos do governo federal, resultando na necessidade de aquisição do produto no mercado. Tal fato pode vir a atrasar o cronograma de atendimento do Programa.
7. Recomendações	<ul style="list-style-type: none"> • Continuidade das visitas estaduais, realizadas por técnicos da CONAB, com o objetivo de sanar eventuais problemas relativos a partilha de cestas entre municípios desmembrados. • Ampla divulgação da intenção da compra de feijão pela CONAB, por meio da utilização dos veículos de comunicação locais, entidades de classes, igrejas, etc., de modo a ampliar a participação de pequenos produtores na compra realizada pela CONAB.

3. Desenvolvimento Urbano

Programa de Ação Social em Saneamento — PASS (SEPURB/MPO)

Posição em junho/97

1. Objetivos e Metas	O Programa de Ação Social em Saneamento (PASS) tem por objetivo a implantação de projetos de saneamento básico — abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta/destinação final de resíduos sólidos — nas áreas de maior concentração de pobreza nas cidades e prioritariamente nos municípios integrantes dos Programas Comunidade Solidária e Redução da Mortalidade na Infância, visando à melhoria das condições ambientais e de saúde das populações beneficiadas.
2. Órgãos Envolvidos e Parcerias	Diretoria de Saneamento (DESAN), da Secretaria de Política Urbana (SEPURB), do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) (supervisão geral e gestão do Programa); governos estaduais, do Distrito Federal e dos municípios; Caixa Econômica Federal (CEF) (agente operador); e a comunidade beneficiária.
3. Operacionalização	Os recursos são pleiteados pelos chefes do Poder Executivo dos estados, Distrito Federal e municípios, mediante a apresentação de Planos de Trabalho à Caixa Econômica Federal, que analisa, preliminarmente, a viabilidade técnica da proposta e as remete para a SEPURB/DESAN para análise final, submetendo os pleitos viáveis ao Ministro do MPO para autorizar a contratação. A CEF, na qualidade de agente operador do PASS, realiza a contratação, efetiva o acompanhamento e fiscalização das obras e serviços, e desembolsa os valores financeiros consoante cronograma previamente definido.
4. Fonte de Recursos	Orçamento Geral da União (transferência a fundo perdido e contrapartidas). A dotação autorizada pelo Executivo é de R\$ 389,5 milhões.
5. Situação Atual	A proposta orçamentária do PASS, enviada pelo Executivo ao Congresso, é feita por estado, sendo que os valores propostos consideram os indicadores de pobreza, os déficits de água e esgoto, bem como a população de cada unidade da Federação.

	<p>Os recursos aprovados pelo Congresso Nacional — que alterou a proposta do Executivo —, para serem aplicados em 1997, somaram R\$ 518,4 milhões, cabendo aos estados R\$ 265,6 milhões, aos municípios R\$ 250,0 milhões, e R\$ 2,8 milhões para investimentos de caráter nacional. Os recursos destinados aos estados serão aplicados nos municípios de acordo com os critérios fixados por cada unidade da Federação.</p> <p>Os valores alocados aos municípios pelo Congresso — emendas parlamentares — e que alcançaram R\$ 250,0 milhões beneficiam 286 municípios da Comunidade Solidária (R\$ 98,5 milhões) e 867 outros municípios (R\$ 151,5 milhões). Assim, das emendas parlamentares, os municípios da Comunidade Solidária ficaram — até agora — com 39,4% dos recursos e cerca de 24,8% das localidades. Os Planos de Trabalho — tanto dos municípios que tiveram recursos definidos pelo Congresso, quanto dos estados, cujos valores foram alocados em bloco para posterior distribuição — foram apresentados à Caixa Econômica Federal para análise técnica e hierarquização. Uma vez concluída esta fase, pela CEF, os pleitos serão encaminhados ao DESAN/SEPURB/MPO para autorizar a contratação.</p> <p>Como a dotação aprovada pelo Congresso deverá sofrer um contingenciamento de cerca de 25%, o que reduzirá a disponibilidade para R\$ 389,5 milhões, deverão ser efetuados cortes nos pleitos de estados e municípios. Espera-se que as contratações tenham início na segunda quinzena de agosto.</p> <p>No momento (junho/97) encontra-se em execução a programação de 1996 que envolve 939 obras em 676 municípios, envolvendo valores contratados (repasse a fundo perdido) de R\$ 228,0 milhões, e investimentos totais de R\$ 273,0 milhões. Tal programação deverá gerar 54 mil empregos e beneficiar 546 mil famílias. Da programação de 1996, já foram concluídas, até junho/97, 413 obras em 352 municípios, beneficiando 156 mil famílias, tendo gerado 15 mil empregos.</p>
<p>6. Dificuldades</p>	<p>As emendas parlamentares beneficiam os municípios com valores muito pequenos, cuja pulverização reduz o impacto dos investimentos e, em muitos casos, representa verdadeira fonte de desperdício. O DESAN/SEPURB estima que, “tomando-se por base a sede de um município com 10.000 habitantes e considerando que 70% da população já conta com abastecimento de água, seriam necessários recursos no montante de R\$ 1,9 milhão para universalizar os serviços de saneamento na sede municipal”. E grande parte das emendas parlamentares situa-se em torno de R\$ 100 mil.</p> <p>Devido ao fato de que todos os recursos já saem “carimbados” do Congresso, o DESAN/SEPURB/MPO abandonou o critério de distribuição de recursos, originalmente previsto, exclusivamente entre os municípios do PRMI e a Comunidade Solidária.</p>

	A essas impropriedades somam-se os desafios de implantar programas descentralizados a partir do governo central, com a participação de estados e municípios, num país diversificado e de grande extensão como o Brasil, ao lado de problemas relacionados a falta de equipes locais de qualidade e de projetos bem elaborados, e ausência de recursos de contrapartida, dentre outros.
7. Recomendações	Manter entendimentos com o Congresso, de modo que os recursos sejam alocados, conforme proposta original do MPO, aos municípios do PRMI e da Comunidade Solidária. Além disso, conforme proposta do DESAN/SEPURB, “a destinação de recursos para ações de saneamento básico em municípios com população urbana inferior a 20.000 habitantes ficaria condicionada a que o valor total do subprojeto aprovado seja suficiente para universalizar, simultaneamente, na sede do município, os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta e disposição final de resíduos sólidos”.
8. Observação	O MPO está ultimando a contratação, com o BID, de empréstimo para financiar outro Programa de Ação Social em Saneamento — PASS/BID no valor de US\$ 500,0 milhões. O PASS/BID deverá universalizar os serviços de saneamento em 150 municípios com população urbana entre 10 mil e 50 mil habitantes, sendo apenas 14 municípios da Comunidade Solidária e 15 do PRMI.

Programa Habitar—Brasil (SEPURB/MPO)

Posição em junho/97

1. Objetivos e Metas	Elevar os padrões de habitabilidade e de qualidade de vida em localidades urbanas ou rurais, situadas em áreas de risco e ocupadas por sub-habitação (favelas, mocambos, palafitas e cortiços, entre outras), onde vivem, predominantemente, famílias com renda mensal de até 03 salários mínimos e, prioritariamente, nos municípios integrantes do Programa Comunidade Solidária.
2. Órgãos Envolvidos e Parcerias	Participam do Programa o Departamento de Habitação da Secretaria de Política Urbana (SEPURB), do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) (supervisão geral e gestão do Programa); Caixa Econômica Federal (CEF) contratada para operacionalizar o Programa; estados, Distrito Federal e municípios na qualidade de agentes executores; e a comunidade beneficiária, na qualidade de participantes nas várias fases de desenvolvimento dos projetos, de observadores das diretrizes e normas do Programa e participantes do acompanhamento e da avaliação do projeto.
3. Operacionalização	Podem pleitear e receber recursos do Programa, os chefes do Poder Executivo dos estados, Distrito Federal e municípios. Os Planos de Trabalho são encaminhados à Caixa Econômica Federal que os analisa, procedendo seu enquadramento e hierarquização.

	<p>O MPO, com base nos Planos de Trabalho enquadrados e considerando ainda a disponibilidade orçamentária e financeira, autorizará a CEF a firmar os contratos de repasse.</p>
<p>4. Fonte de Recursos</p>	<p>Orçamento Geral da União (transferência a fundo perdido e contrapartida dos estados e municípios). A dotação autorizada para 1997 é de R\$ 290,5 milhões.</p>
<p>5. Situação Atual</p>	<p>Encerrado o período para recebimento dos pleitos (16/06/97) relativos ao Orçamento Geral da União para 1997, o MPO, em conjunto com a CEF, está analisando os Planos de Trabalho para posterior contratação.</p> <p>A dotação aprovada para 1997 foi de R\$ 387,0 milhões, sendo que o Congresso Nacional, por meio de emendas, destinou R\$ 225,9 milhões para serem aplicados pelos governos estaduais, R\$ 160,2 milhões para as prefeituras e R\$ 0,9 milhão para aplicações de caráter nacional.</p> <p>Os valores “carimbados” para as prefeituras beneficiam, em princípio, 213 municípios da Comunidade Solidária, com R\$ 57,8 milhões, e 603 outros municípios, com R\$ 102,4 milhões.</p> <p>Como os recursos orçamentários do Habitar-Brasil deverão sofrer contingenciamento de cerca de 25%, os valores disponíveis cairão para R\$ 290,5 milhões, e o MPO será obrigado a efetuar cortes nas alocações realizadas pelo Congresso.</p> <p>Estima-se que as contratações relativas ao OGU/97 tenham início na segunda metade do mês de agosto corrente.</p> <p>Em 1996, efetivaram-se 728 contratações, que estão sendo implantadas em 1997, envolvendo recursos da União da ordem de R\$ 209,5 milhões, contemplando 638 municípios em todo o país.</p>
<p>6. Dificuldades</p>	<p>Em termos gerais, as dificuldades do Programa referem-se às emendas parlamentares que beneficiam diretamente os municípios e que, por serem de pequeno valor, pulverizam os escassos recursos disponíveis, o que pode conduzir, em muitos casos, ao desperdício, problemas de capacitação local e de qualidade dos projetos apresentados, e ausência de recursos de contrapartida, onde ela é necessária. Além disso, a alocação prévia dos recursos pelo Congresso a estados e municípios, não beneficia, prioritariamente, os municípios da Comunidade Solidária, conforme determina a Portaria nº 20, de 16 de abril de 1997, do Ministério do Planejamento e Orçamento.</p> <p>Com relação à implementação da programação de 1996 — que está sendo executada a partir da liberação dos “Restos a Pagar” —, do total de 728 contratações, já foram concluídas, até junho de 1997, 297 obras, 158 ainda não foram iniciadas e 212 encontram-se em andamento, e 11 estão paralisadas, enquanto 50 contratos foram cancelados.</p>

	<p>O atraso na execução da programação de 1996 deve-se, principalmente, a: concentração das contratações com os estados em dezembro/96; a tardia definição sobre a execução dos “Restos a Pagar”, em 15/03/97; e a mudança dos prefeitos ocorrida em janeiro de 1997.</p> <p>A SEPURB e a CEF estão trabalhando intensivamente na busca de soluções para as obras com problemas visando à sua conclusão satisfatória.</p>
7. Recomendações	<p>Acertar com o Congresso Nacional: (a) eliminação da apresentação de emendas de baixo valor, que pulverizam os poucos recursos do setor — face às carências habitacionais do país — e levam ao desperdício; e (b) aplicação prioritária dos recursos nos municípios da Comunidade Solidária.</p> <p>É importante, também, capacitar os governos locais no sentido de serem apresentados Planos de Trabalho de qualidade e executadas satisfatoriamente as obras.</p>

4. Geração de Emprego e Renda e Educação Profissional

Programa de Geração de Emprego e Renda—PROGER (SPES/MTb)

Posição em maio/97

1. Objetivos e Metas	Estimular a geração de emprego e renda, mediante concessão de linhas de crédito a microempreendimentos formais e informais, microempresas, cooperativas e formas associativas de produção, a partir de programas integrados de capacitação técnico-gerencial e assistência técnica. Não são estabelecidas metas para o PROGER, por ser um programa de crédito que depende da demanda e da capacidade de utilização dos recursos por parte dos agentes financeiros.
2. Órgãos Envolvidos e Parcerias	Secretarias estaduais e municipais de Trabalho; comissões estaduais e municipais de Emprego; Banco do Brasil; Banco do Nordeste do Brasil; Caixa Econômica Federal; BNDES; FINEP.
3. Operacionalização	Cabe às secretarias de Trabalho operacionalizarem o programa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas comissões estaduais e municipais de Emprego. Esta operacionalização dá-se por meio de visitas aos locais de funcionamento dos empreendimentos, a fim de realizar o cadastramento dos beneficiários, elaborar as propostas/projetos, analisar a viabilidade econômica do empreendimento e realizar o acompanhamento e a avaliação do programa, além de viabilizar a capacitação técnico-gerencial dos beneficiários. As instituições financeiras são as depositárias dos recursos.
4. Fontes de Recursos	Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); Valores conveniados de jan/95 a mai/97 (BB e BNB): PROGER Urbano: R\$ 860.000.000,00; PROGER Rural: R\$ 645.000.000,00
5. Situação Atual	De janeiro a maio do corrente ano, foram aplicados pelo BB e BNB, R\$ 198.148.896,85 no PROGER Urbano, realizando 16.762 operações. No mesmo período, foram aplicados

	R\$ 221.598.716,63 no PROGER Rural, totalizando 50.378 operações realizadas.
6. Dificuldades	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de divulgação das informações sobre o programa ao público-alvo. • Não concessão de créditos aos pequenos empreendedores que não têm garantias reais para oferecer. • Limitações no acompanhamento do programa; este não se mostrou eficiente por falta de pessoal qualificado para realizar a tarefa, resultando em índices de inadimplência pouco satisfatórios em algumas unidades da Federação. Embora a média nacional de inadimplência seja de 5,44% no Banco do Brasil S/A e 2,81% no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em alguns casos os atrasos chegam a atingir 22,96%, como no Banco do Brasil/Amapá.
7. Recomendações	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a participação dos beneficiários nos cursos de capacitação e de orientação tecnológica e de mercado. • Investir na capacitação das equipes técnicas dos estados e municípios. • Estimular a criação de comissões municipais de Emprego. • Buscar formas criativas e mecanismos alternativos de aval, tais como grupos solidários e fundos de aval.

Programa Nacional de Educação Profissional (SEFOR/MTb)

Posição em junho/97

1. Objetivos e Metas	Disponibilizar programas de qualificação e requalificação profissional à clientela atendida pelo seguro-desemprego, beneficiários do PROGER, bem como desempregados e subempregados, trabalhadores do mercado formal e informal, em especial aqueles sem acesso ou restrições de acesso a sistemas usuais de educação. A meta para 1997 é o atendimento de 1,5 milhão de trabalhadores.
2. Órgãos Envolvidos e Parcerias	Secretarias estaduais de Trabalho, universidades federais, UNITRABALHO, sindicatos, escolas técnicas, fundações, Sistema "S", ONGs, instituições capacitadoras, etc.
3. Operacionalização	Apresentação dos Planos de Educação Profissional pelas comissões municipais às secretarias estaduais de Trabalho que compatibilizam e apresentam os Planos Estaduais de Qualificação (PEQs) ao MTb. Após o recebimento dos recursos, são contratadas as instituições capacitadoras a fim de que ministrem os cursos aos desempregados, beneficiários do seguro-desemprego e outras populações em risco ou desvantagem social. Cabe às secretarias de Trabalho e às universidades contratadas realizarem o acompanhamento e a avaliação dos treinamentos e da possível empregabilidade dos alunos.
4. Fontes de Recursos	Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); dotação autorizada para 1997 : R\$ 450.855.000,00, sendo R\$ 320.695.000,00 para Qualificação Profissional e R\$ 118.730.000,00 para Interme-

	dição de Emprego. Os R\$ 11.430.000,00 restantes são destinados ao Sistema Nacional de Emprego/secretarias estaduais de Trabalho para a melhoria dos equipamentos e instalações físicas necessárias à operacionalização do PROGER.
5. Situação atual	No período de janeiro a junho de 1997, foram empenhados R\$ 350.319.000,00 da totalidade dos recursos autorizados. Os créditos liquidados estão no patamar de R\$ 65.875.000,00, sendo que 92,0% destes recursos foram gastos com Qualificação Profissional.
6. Dificuldades	Baixo atendimento aos trabalhadores com o 1º grau incompleto devido, principalmente, à preocupação com a empregabilidade — o mercado de trabalho exige, no mínimo, 1º grau completo, demandando, em escala crescente, o 2º grau.
7. Recomendações	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporar os trabalhadores de baixa escolaridade nos Programas de Qualificação, enfatizando seu encaminhamento prioritário a programas supletivos de alfabetização, 1º e 2º graus, como base indispensável à sua qualificação profissional. Como exemplos dessa ação pode-se citar as parcerias com o Telecurso 2000 e com sindicatos, para oferta de programas supletivos aos trabalhadores. • Ampliar o atendimento dos beneficiários do PROGER. • Estimular a descentralização do programa para os municípios, ampliando e fortalecendo as parcerias.

5. Fortalecimento da Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF

Posição em julho/97

1. Objetivos/Metas	<p>O PRONAF constitui-se em uma estratégia de direcionamento de políticas e ações — já existentes ou a serem criadas — públicas ou privadas que levam ao fortalecimento da agricultura familiar no Brasil.</p> <p>Linhas de Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • negociação de políticas públicas com órgãos setoriais; • financiamento de infra-estrutura e serviços nos municípios; • financiamento da produção da agricultura familiar; e • capacitação e profissionalização de agricultores familiares. <p>Metas para 1997:</p> <ul style="list-style-type: none"> • beneficiar 472,4 mil famílias de pequenos produtores rurais em 994 municípios; e • profissionalizar 102 mil agricultores familiares.
2. Órgãos Envolvidos e Parcerias	<p>Integram o PRONAF:</p> <p>a) Nível Municipal:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • prefeituras municipais; • conselhos municipais de Desenvolvimento Rural; • agricultores familiares; • organizações de agricultura familiar; e • entidades parceiras, públicas e privadas, que direta e indiretamente desenvolvem ações relacionadas com o desenvolvimento rural e proteção ambiental. <p>b) Nível Estadual:</p> <ul style="list-style-type: none"> • governos estaduais; • conselhos estaduais do PRONAF; • Secretaria Executiva Estadual do PRONAF. <p>c) Nível Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Agricultura e do Abastecimento; • Conselho Nacional do PRONAF, composto por representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento; Ministério da Fazenda; Ministério do Trabalho; Secretaria Especial de Políticas Regionais; Secretaria-Executiva do Programa Comunidade Solidária; Fórum dos Secretários Estaduais de Agricultura; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; Organização das Cooperativas Brasileiras; e Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural; e • Secretaria Nacional Executiva do PRONAF.
<p>3. Operacionalização</p>	<p>O processo operacional do PRONAF congrega ações de caráter deliberativo, consultivo e executivo que são realizadas em níveis municipal, estadual e federal, compreendendo as seguintes linhas de ação:</p> <p>a) Integração das políticas públicas setoriais;</p> <p>b) Financiamento de infra-estrutura e serviços nos municípios:</p> <p>A ação é desenvolvida em municípios previamente selecionados, a partir de critérios técnicos, baseando-se nos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural, que são elaborados sob a responsabilidade dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural.</p> <p>c) Financiamento da Produção da Agricultura Familiar::</p> <p>Esta linha é operacionalizada por agentes financeiros e se orienta pela Resolução do Banco Central nº 2.191, de 24/08/95, que disciplina o crédito rural do PRONAF.</p> <p>d) Capacitação e Profissionalização da Agricultura Familiar:</p> <p>Dentro desta linha, são promovidos: cursos de formação de coordenadores estaduais; levantamento de demandas municí-</p>

	<p>país por capacitação; elaboração de programas estaduais de capacitação e profissionalização; aprovação dos programas; celebração de convênios pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento; realização de cursos de formação de instrutores; elaboração de material didático; e realização de cursos para os agricultores familiares.</p>
<p>4. Fontes de Recursos</p>	<p>a) Recursos para Créditos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investimento: R\$ 700 milhões oriundos do FAT Encargos Financeiros: TJLP + 6%a.a e 50% de rebote sobre os encargos financeiros; • Custeio: R\$ 1,0 bilhão, sendo R\$ 500 milhões oriundos do FAT, R\$ 150 milhões dos Fundos Constitucionais e R\$ 350 milhões das exigibilidades bancárias. Encargos Financeiros: 6,5% a.a; <p>b) Recursos do Orçamento Geral da União: R\$ 166,1 milhões para o financiamento dos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural e Capacitação de Produtores Rurais.</p>
<p>5. Situação Atual</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dos 383 municípios selecionados em 1996 para a realização de ações integradas para o desenvolvimento rural, 204 já se encontram com os planos municipais de desenvolvimento rural aprovados pela Secretaria Executiva do Programa, aguardando os expedientes de assinatura de convênios para o repasse dos recursos. O restante ainda está em fase de elaboração dos Planos Municipais. • O efetivo repasse de recursos, por parte do Ministério da Agricultura aos municípios contemplados, está na dependência da operacionalização do contrato firmado na primeira semana de agosto/97 entre este Ministério e a Caixa Econômica Federal. De acordo com o referido contrato, caberá à CEF realizar os convênios com os municípios, fiscalizar a aplicação dos recursos e receber a prestação de contas. Informações do Ministério da Agricultura dão conta de que a CEF necessitará, ainda, de cerca de 30 dias para estar apta à iniciar o repasse dos recursos. • Em relação à inclusão de novos municípios ainda em 1997, a Secretaria-Executiva do Programa já conta com a relação, relativa a cada estado do país, dos municípios com elevada concentração de agricultura familiar, conforme os critérios técnicos aprovados pelo Conselho Nacional do PRONAF. Tal relação será encaminhada para os conselhos estaduais para que os mesmos apliquem os critérios complementares — pertencer à Comunidade Solidária, apresentar maior número de assentamentos rurais e de pescadores artesanais — e realizem a seleção final dos municípios. A meta é incorporar, ainda este ano, mais 600 municípios. • De janeiro a junho de 1997 foram aplicados cerca de R\$ 603

	<p>milhões no Crédito Rural do PRONAF, correspondendo a 156 mil contratos efetivados com produtores rurais familiares.</p> <p>Especificação do Crédito Concedido</p> <p>a) Custeio: R\$ 168 milhões e 99 mil famílias beneficiadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • R\$ 159,0 milhões - FAT e exigibilidades bancárias (MCR. 6.2) • R\$ 9,0 milhões - BNB/FAT e exigibilidades bancárias (MCR. 6.2) <p>b) Investimento: R\$ 435,5 milhões e 56,4 mil famílias beneficiadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • R\$ 350,0 milhões - FAT (BNDES) • R\$ 55,0 milhões - FCO/PRONAF • R\$ 30,5 milhões - BNB/FNE/FAT <p>• Em 30/07/97 foi criada uma nova modalidade para concessão de créditos rurais de custeio no âmbito do PRONAF, denominada "Crédito Rotativo" (voto do CMN nº 120/97). A modalidade visa o financiamento do custeio agrícola e pecuário, incluindo recursos para o atendimento de pequenas despesas de investimento e de manutenção do produtor e de sua família. Os encargos financeiros do Crédito Rotativo são os mesmos incidentes no Crédito Rural de Custeio do PRONAF, já descrito anteriormente, e incidem sobre o saldo devedor diário da conta vinculada à operação. O prazo máximo é de 2 anos, podendo ser renovado após a quitação do saldo devedor. A principal característica diferenciadora dessa modalidade de crédito é a livre movimentação pelo beneficiário, admitindo-se sua utilização em parcela única ou, ainda, reutilizações.</p>
<p>6. Dificuldades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Demora no repasse de recursos orçamentários/financeiros para o financiamento dos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural já concluídos, gerando apreensão, por parte dos beneficiários, quanto ao cumprimento do cronograma de desembolso do programa para o exercício de 1997. <p>Tal demora deveu-se, principalmente a:</p> <p>a) ausência de participação dos produtores rurais beneficiados na elaboração dos Planos Municipais, obrigando a Secretaria-Executiva do Programa a devolver grande parte dos Planos Municipais enviados, solicitando sua reelaboração com a participação da comunidade local beneficiada; e</p> <p>b) ao fato de as negociações realizadas com a CEF, relativas à operacionalização do repasse de recursos aos municípios, terem consumido um prazo demasiadamente longo, <i>vis-à-vis</i> a premência do fim proposto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As informações relativas às aplicações em Crédito Rural do PRONAF vêm ocorrendo ainda de forma pouco sistematizada, principalmente aquelas referentes a crédito de investi-

	<p>mento e às aplicações realizadas pelo BNB, impedindo um melhor acompanhamento do programa por parte de seus gestores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inadimplência das empresas estaduais de extensão rural, impedindo o repasse de recursos para a realização da capacitação dos produtores rurais. • Os R\$ 350 milhões disponibilizados pelo FAT/BNDES para aplicação em investimentos no PRONAF esgotaram-se ainda em junho, provocando insatisfação de produtores familiares não atendidos. Novos recursos já foram disponibilizados no final de julho de 1997, no valor de R\$ 350 milhões.
7. Recomendações	<ul style="list-style-type: none"> • Agilidade, por parte da Caixa Econômica Federal, na realização dos convênios com os municípios, permitindo o imediato repasse dos recursos. • Realização de treinamento, para os técnicos municipais, em planejamento de desenvolvimento rural, a fim de melhorar a qualidade dos Planos Municipais. • Canalização de recursos novos ao Crédito Rotativo, recém-criado, para ampliar o acesso a outros pequenos produtores. • Melhoria no fluxo de informações, dos agentes financeiros ao Ministério da Agricultura, sobre crédito rural de investimento concedido. • Sistematização no envio das informações das aplicações em Crédito Rural do PRONAF — custeio e investimento — realizadas pelo BNB e BASA.

6. Apoio ao Ensino Fundamental—FNDE/SEF/MEC

Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Repasse Direto às Escolas) nos Municípios Selecionados como Alvos Prioritários pela Comunidade Solidária — PMDE/FNDE

Posição em junho/97

1. Objetivos e Metas	<p>Transferir recursos financeiros em favor das escolas públicas do ensino fundamental para as seguintes finalidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) aquisição de material permanente; b) manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; c) aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; d) capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; e) avaliação de aprendizagem; f) implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais diversas.
----------------------	--

	Os recursos repassados são proporcionais ao tamanho das escolas, conforme tabela divulgada pelo FNDE. Este programa é universal. Entretanto, para as escolas localizadas em municípios que recebem atenção especial da Comunidade Solidária será assegurado um adicional de 30% sobre os valores constantes da tabela acima mencionada. Assim, deverão ser beneficiadas cerca de dez milhões de crianças, envolvendo recursos da ordem de R\$ 128 milhões.
2. Órgãos Envolvidos e Parcerias	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), Delegacias do MEC (DEMECs), secretarias estaduais e municipais de Educação e Unidades Executoras (Caixa Escolar, Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, dentre outros)
3. Operacionalização	O FNDE celebra convênio com as secretarias estaduais ou municipais de Educação. Ressalta-se que, para o atendimento de escolas com mais de 150 alunos nas regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal e com mais de 200 alunos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o FNDE condiciona o repasse de recursos à existência da Unidades Executoras nas escolas, que podem ser Caixas Escolares, ou Conselhos Escolares ou Associação de Pais e Mestres, ou ainda qualquer entidade de direito privado e sem fins lucrativos representativas da comunidade escolar local. Com essa medida, o MEC pretende estimular a participação direta da comunidade escolar no processo de recebimento e gerenciamento dos recursos destinados ao ensino fundamental.
4. Fontes de Recursos	FNDE: cerca de R\$ 128 milhões serão destinados às escolas dos municípios com atenção especial da Comunidade Solidária.
5. Situação Atual	Nenhum convênio foi ainda firmado, porque a sistemática de financiamento do PMDE foi publicada pelo MEC apenas em maio de 1997. Os estados e municípios têm até o final do mês de agosto para se habilitarem junto às DEMECs, para celebração de convênios que serão firmados somente após a conclusão do processo de instituição das Unidades Executoras.
6. Dificuldades	Atrasos na formalização das Unidades Executoras, principalmente devido à morosidade dos cartórios em fornecer o registro necessário para obtenção do CGC junto à Receita Federal.
7. Recomendações	Efetuar gestões junto à Associação de Notários e Registradores (ANOREG) no sentido de sensibilizá-la para a importância da proposta de sorte a contribuir para desencadear uma campanha nacional de agilização da liberação dos registros das Unidades Executoras.

Cesta da Saúde do Escolar - FNDE

Posição em junho/97

1. Objetivos e Metas	Atender a 4,6 milhões de alunos nos municípios-alvo da atenção prioritária da Comunidade Solidária, à exceção das capitais, distribuindo material de saúde como óculos, kits de primeiros socorros, pasta de dente, escova de dente, sabonete, etc.
2. Órgãos Envolvidos	OGU/FNDE, DEMECs e governos estaduais e municipais.
3. Operacionalização	Convênios com as prefeituras municipais que têm atenção especial da Comunidade Solidária.
4. Fonte de Recursos	FNDE — Os recursos previstos no Orçamento (R\$ 25 milhões) não são suficientes para o cumprimento das metas. Assim, deverá ser solicitado um crédito suplementar de pouco mais de R\$ 33,5 milhões, uma vez que os recursos necessários são da ordem de R\$ 46 milhões.
5. Situação Atual	Nenhum convênio foi ainda firmado, tendo em vista que a sistemática de financiamento dos programas do FNDE somente foi publicada pelo MEC em junho de 1997. Os estados e municípios têm até o final do mês de agosto para entregar os projetos nas DEMECs. Os projetos estão sendo analisados pelo MEC para aprovação e posterior assinatura de convênios. Na melhor das hipóteses, a transferência de recursos deverá ter início no mês de agosto.
6. Recomendação	Solicitar um crédito suplementar de R\$ 33,5 milhões, de modo a cumprir as metas previstas. ⁽⁹⁾

Programa de Atenção Integral à Saúde do Escolar - PAISE/FNDE

Posição em julho/97

1. Objetivos e Metas	Prestar assistência à saúde dos alunos da primeira série do primeiro grau dos bolsões de pobreza das capitais com atividades de diagnóstico e tratamento por meio do repasse de um <i>per capita</i> /ano de R\$ 66,0. Em 1997 deverão ser contempladas todas as capitais, beneficiando cerca de 189 mil alunos.
2. Órgãos Envolvidos	FNDE, DEMECs e capitais.
3. Operacionalização	Convênios com as capitais.
4. Fonte de Recursos	OGU/FNDE: os recursos deste programa integram a mesma fonte do Programa Cesta da Saúde do Escolar. Portanto, também não há disponibilidade de recursos para o cumprimento das metas. São necessários R\$ 12,5 milhões para implementar o programa.

⁽⁹⁾ Ressalta-se que a rubrica orçamentária desse programa é a mesma do PAISE—Programa de Atenção Integral à Saúde do Escolar. Assim, o montante do crédito suplementar se refere a R\$ 21 milhões para Cesta da Saúde e R\$ 12,5 milhões para o PAISE.

5. Situação Atual	Nenhum convênio foi ainda firmado, tendo em vista que a sistemática de financiamento dos programas do FNDE somente foi publicada pelo MEC em junho de 1997. Os estados e municípios têm até o final do mês de agosto para entregar os projetos nas DEMECs. Os projetos estão sendo analisados pelo MEC para aprovação e posterior assinatura de convênios. Na melhor das hipóteses, a transferência de recursos deverá ter início no mês de agosto.
--------------------------	---

Programa Nacional de Transporte Escolar - PNTE/FNDE

Posição em junho/97

1. Objetivos e Metas	Equipar os municípios da Comunidade Solidária com veículos adaptados ao transporte escolar para o atendimento dos alunos matriculados na rede pública do ensino fundamental. Vale ressaltar que serão beneficiados os municípios emancipados e aqueles que não foram contemplados com o PNTE em 1995 e em 1996, o que equivale a 452 novas prefeituras.
2. Órgãos Envolvidos	FNDE, DEMECs e governos estaduais e municipais.
3. Operacionalização	Convênios com os municípios, direcionados prioritariamente para aqueles selecionados pela Comunidade Solidária.
4. Fontes de Recursos	OGU/FNDE: os recursos previstos no Orçamento são de R\$ 24,8 milhões, face a uma necessidade de R\$ 22,6 milhões..
5. Situação Atual	Nenhum convênio foi ainda firmado, tendo em vista que a sistemática de financiamento dos programas do FNDE somente foi publicada pelo MEC em junho de 1997. Os estados e municípios têm até o final do mês de agosto para entregar os projetos nas DEMECs. Os projetos estão sendo analisados pelo MEC para aprovação e posterior assinatura de convênios. Na melhor das hipóteses, a transferência de recursos deverá ter início no mês de agosto.

Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar — SEF/FNDE

Posição em junho/97

1. Objetivos e Metas	Promover o desenvolvimento da educação em creches e pré-escolas por meio da capacitação de professores, aquisição de material pedagógico e, principalmente, aquisição de equipamento, ampliação e construção de salas de pré-escolas.
2. Órgãos Envolvidos	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação Fundamental (SEF), DEMECs, governos estaduais e municípios.
3. Operacionalização	Convênios com municípios, direcionados prioritariamente para aqueles atendidos pela Comunidade Solidária e que não foram contemplados em 1995 e 1996. O MEC elaborou documento apresentando proposta aos municípios para construção e aquisição de equipamentos de uma sala de pré-escola no valor de R\$ 50 mil. Embora os recursos para educação infantil não tenham necessariamente que ser aplicados conforme esta proposta, o valor de R\$ 50 mil é um parâmetro para

	a transferência de recursos. Dada a carência de oferta de vagas para a pré-escola, diferentemente do ensino fundamental, o que se tem verificado, em quase todos os municípios contemplados, é a construção, reforma ou ampliação de pré-escolas, além da aquisição de equipamentos.
4. Fonte de Recursos	Estão previstos no Orçamento Geral da União R\$ 28,8 milhões, alocados ao FNDE.
5. Situação Atual	Nenhum convênio foi ainda firmado, tendo em vista que a sistemática de financiamento dos programas do FNDE somente foi publicada pelo MEC em junho de 1997. Os estados e municípios têm até o final do mês de agosto para entregar os projetos nas DEMECs. Os projetos estão sendo analisados pelo MEC para aprovação e posterior assinatura de convênios. Na melhor das hipóteses, a transferência de recursos deverá ter início no mês de agosto.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A Secretaria-Executiva adotou, no primeiro semestre do ano, uma série de providências para o desenvolvimento da programação de 1997, relativas à implantação de programas da Agenda Básica, à realização de “Outras Parcerias” com órgãos públicos e privados, à manutenção da dinâmica da rede Comunidade Solidária, à busca de melhoria dos instrumentos administrativos e legais e ao aperfeiçoamento dos agentes que participam do Programa.
2. Para isso, foram definidos instrumentos legais que facilitam a execução das ações — suspensão da inadimplência e da contrapartida, renegociação dos débitos junto ao INSS —, e promovidos diversos encontros de trabalhos envolvendo os interlocutores dos ministérios, dos órgãos federais e dos governos estaduais, além de reuniões com os novos prefeitos municipais, em cada unidade da Federação.
3. Os recursos financeiros necessários à implantação dos programas, em que pese o contingenciamento imposto ao Orçamento de 1997, são superiores às dotações de 1996. No ano passado, a dotação autorizada foi de R\$ 1.887,8 milhões e, neste exercício, atingiram R\$ 2.852,1 milhões — um crescimento de 51,1%. Entretanto, no âmbito do MEC, faltam recursos para a Merenda (R\$ 127,0 milhões) e para o Programa de Saúde do Escolar (R\$ 33,5 milhões), totalizando R\$ 160,5 milhões.
4. Uma vez definidas as dotações autorizadas, foi estimada a oferta pública por programa da Agenda Básica e para cada estado, e os ministérios deram início à renovação e assinatura de novos convênios com os estados e municípios.
5. No primeiro semestre foram empenhadas 31,8% das dotações, enquanto que, nos primeiros seis meses de 1996, este percentual foi de 65,5%. O percentual mais elevado observado no ano passado deriva, em grande parte, da pressão exercida pelos estados e municípios junto à Administração Federal, em virtude das exigências da legislação eleitoral que só permitiu a celebração de convênios até 30 de junho de 1996. Além disso, contribuem para o baixo percentual verificado até 30.06.97 o fato de os prefeitos e equipes municipais recém-empossados desconhecerem os programas federais e seus mecanismos operacionais.
6. Foram efetivamente gastos, até junho/97, R\$ 517,0 milhões (18,1% da dotação autorizada para o exercício) contra R\$ 395,8 milhões, em igual período de 1996, correspondentes a 20,6% da dotação daquele exercício.
7. Os gastos incorridos até agora, em relação à dotação orçamentária autorizada, estão distribuídos entre os ministérios da seguinte forma: Ministério da Agricultura e do Abastecimento (1,1%); Ministério da Educação e do Desporto (44,1%); Ministério da Saúde (17,0%); Ministério do Trabalho (14,6%); e Ministério do Planejamento e Orçamento (0,0%). Individualmente, o programa que apresenta o desembolso mais elevado é o da Merenda Escolar (57,8%).
8. O volume dos recursos empenhados no primeiro semestre foi baixo; mesmo considerando-se que, tradicionalmente, a implantação da programação só deslança na segunda metade de cada ano. Para que a programação de 1997 seja executada satisfatoriamente, é necessário acelerar a celebração de convênios e a liberação de recursos no segundo semestre.

9. Sugere-se que, a fim de garantir a pronta disponibilidade dos recursos necessários, as ações da Agenda Básica ainda não incluídas no “Brasil em Ação” sejam a ele agregadas, de modo a fazerem jus aos mesmos mecanismos de liberação daquele Programa junto à Secretaria do Tesouro Nacional.
10. Além das atenções constantes com a implantação dos programas da Agenda Básica e da viabilização das “Outras Parcerias”, as atividades da Secretaria-Executiva no segundo semestre devem ser concentradas no fortalecimento da rede (capacitação de interlocutores, assistência técnica às prefeituras e operacionalização do sistema de acompanhamento e avaliação) e no estudo das possibilidades de expansão do número de municípios que recebem atenção especial do Programa.

V. ANEXOS

TABELA 1
Comunidade Solidaria - Número de Municípios (bolsões de pobreza) que
Recebem Atenção Especial do Programa, por Estado - 1997

UF	Seleção/1995	Expansão/1996	Incorporação	Total
AC	12	10	0	22
AL	13	15	0	28
AM	14	7	0	21
AP	10	5	1	16
BA	10	86	0	96
CE	9	40	0	49
DF	1	0	0	1
ES	9	13	2	24
GO	15	38	8	61
MA	12	21	12	45
MG	15	86	44	145
MS	18	15	0	33
MT	10	11	8	29
PA	10	19	11	40
PB	12	44	13	69
PE	11	40	6	57
PI	13	26	39	78
PR	15	52	15	82
RJ	9	28	7	44
RN	12	44	3	59
RO	10	6	15	31
RR	4	4	7	15
RS	10	57	18	85
SC	11	28	26	65
SE	11	18	0	29
SP	14	90	10	114
TO	12	6	12	30
BR	302	809	257	1.368

Fonte: Secretaria-Executiva da Comunidade Solidária.

TABELA 2
Execução Orçamentária e Financeira de 1997
— Posição em 30 de Junho —

Ministérios	Restos a Pagar/96		Dotação Inicial Lei 9.438/97	Dotação Autorizada (A)	Crédito		Variação Percentual (%)		
	Inscritos	Pagos			Empenhado (B)	Liquidado (C)	(B)/(A)	(C)/(A)	(C)/(B)
1. Agricultura e do Abastecimento - MAA	940,8	900,0	326.916,5	325.591,5	4.164,4	3.688,4	1,3	1,1	88,6
2. Educação e do Desporto - MEC	97.293,1	1.212,1	846.084,4	807.821,0	354.368,7	347.361,2	43,9	43,0	98,0
3. Planejamento e Orçamento - MPO	291.062,6	61.911,8	907.140,5	679.981,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4. Saúde - MS	16.651,1	13.843,2	705.474,9	587.883,4	199.546,0	100.119,4	33,9	17,0	50,2
5. Trabalho - MTb	41,0	11,0	450.855,0	450.855,0	350.319,0	65.875,0	77,7	14,6	18,8
TOTAL	405.988,6	77.878,1	3.236.471,3	2.852.132,5	908.398,1	517.044,0	31,8	18,1	56,9

Fonte: Órgãos Setoriais.

Elaboração: Secretaria Executiva da Comunidade Solidária.

TABELA 3
Execução Orçamentária e Financeira de 1997
— Posição em 30 de Junho —

1. Ministério da Agricultura e do Abastecimento

Programa	Restos a Pagar/96		Dotação Inicial Lei 9.438/97	Dotação Autorizada (A)	Crédito		Variação Percentual (%)		
	Inscritos	Pagos			Empenhado (B)	Liquidado (C)	(B)/(A)	(C)/(A)	(C)/(B)
1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF 04.040.0183.3391 (1)	940,8	900,0	166.125,0	164.800,0	1.235,6	851,3	0,7	0,5	68,9
2. Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos - PRODEA 15.081.0427.4379 (2)	0,0	0,0	160.791,5	160.791,5	2.928,8	2.837,1	1,8	1,8	96,9
Operac. da Distr. Emerg. de Alimentos			6.237,6	6.237,6	2.928,8	2.837,1			
Aquisição de Gêneros Alimentícios (3)			154.553,9	154.553,9	0,0	0,0			
TOTAL	940,8	900,0	326.916,5	325.591,5	4.164,4	3.688,4	1,3	1,1	88,6

Fonte: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MA.

Nota: (1) Contém previsão de R\$ 15 milhões de Contrato de Empréstimo Externo não assinado.

(2) Estoque adquirido da PGPM através de equalização do O2C. R\$ 37.391.986,16 até o mês de maio.

(3) Valor destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios não cobertos pelo O2C.

TABELA 4
Execução Orçamentária e Financeira de 1997
— Posição em 30 de Junho —

2. Ministério da Educação e do Desporto

Programa	Restos a Pagar/96		Dotação Inicial Lei 9.438/97	Dotação Autorizada (A)	Crédito		Variação Percentual (%)		
	Inscritos	Pagos			Empenhado (B)	Liquidado (C)	(B)/(A)	(C)/(A)	(C)/(B)
1. Desenv. da Educ. Pré-Escolar/FNDE 26.298.08.041.0190.2290	1.245,1	1.212,1	34.057,0	28.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2. Aquisição de Veículos Escolares/FNDE 26.298.08.042.0239.3273	0,0	0,0	24.842,3	24.842,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3. Saúde do Escolar/FNDE 26.298.08.042.0428.2298	0,0	0,0	26.791,9	25.242,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5. Alimentação Escolar/FNDE 26.298.08.042.0427.2487	96.048,0	0,0	632.423,0	600.966,1	354.368,7	347.361,2	59,0	57,8	98,0
5. Escolas Públicas - Gestão Eficiente 26.298.08.042.0188.4528 (1)	0,0	0,0	127.970,2	127.970,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5.1 Repasse Direto às Escolas(2)	0,0	0,0	127.970,2	127.970,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	97.293,1	1.212,1	846.084,4	807.821,0	354.368,7	347.361,2	43,9	43,0	98,0

Fonte: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC.

Nota: (1) Deste valor, R\$ 24,7 milhões correspondem ao adicional de 30% sobre o total repassado às escolas, no montante de R\$ 82,5 milhões, destinados a aquisição, produção e distribuição de material escolar.

(2) Referente aos municípios do Programa Comunidade Solidária.

TABELA 5
Execução Orçamentária e Financeira de 1997
— Posição em 30 de Junho —

3. Ministério do Planejamento e Orçamento

Programa	Restos a Pagar/96		Dotação Inicial Lei 9.438/97	Dotação Autorizada (A)	Crédito		Variação Percentual (%)		
	Inscritos	Pagos			Empenhado (B)	Liquidado (C)	(B)/(A)	(C)/(A)	(C)/(B)
1. PROGRAMA HABITAR-BRASIL (1)	123.050,3	30.409,5	387.059,3	290.449,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.1. Melhoria das Condições Habitacionais em Áreas Urbanas e Rurais 10.057.0316.3435	51.910,2	787,1	237.143,0	177.952,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1.2. Habitações de Interesse Social em Áreas Urbanas e Rurais 10.057.0316.3355	71.140,1	29.622,4	149.916,3	112.497,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2. PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO-PASS (2)	168.012,3	31.502,3	520.081,2	389.532,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.1. Saneamento Básico no Âmbito dos Programas de Redução da Mortalidade na Infância 13.076.0448.3423	97.570,3	12.564,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.2. Ações de Abastecimento de Água no Âmbito dos Programas de Redução da Mortalidade na Infância 13.076.0447.1645	9.014,5	533,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.3. Ações de Saneamento Básico no Âmbito dos Programas de Redução da Mortalidade na Infância 13.076.0448.1642	56.401,4	17.148,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.4. Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos no âmbito dos Programas de Redução da Mortalidade na Infância 13.076.0448.1643	215,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

(Continua)

(Continuação)

Programa	Restos a Pagar/96		Dotação Inicial Lei 9.438/97	Dotação Autorizada (A)	Crédito		Variação Percentual (%)		
	Inscritos	Pagos			Empenhado (B)	Liquidado (C)	(B)/(A)	(C)/(A)	(C)/(B)
2.5. Ações de Coleta e Disposição de Esgotos Sanitários no Âmbito dos Programas de Redução da Mortalidade na Infância 13.076.0448.1644	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.6. Ações de Saneam. Ambient. no Âmbito dos Progr. de Red. da Mort. na Infância 13.076.0448.1649	3.955,6	973,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.7. Ações de Coleta e Disposição de Esgotos Sanitários no Âmbito dos Progr. de Red. da Mort. na Infância 13.076.0449.1644	755,0	283,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.8. Programa de Ação Social em Saneamento Básico 13.076.0448.3460	0,0	0,0	432.032,7	324.197,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.9. Sistema de Abastecimento de Água 13.076.0447.3460	0,0	0,0	32.478,3	24.371,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.10. Sistema de Abastecimento de Água 13.076.0449.3460	0,0	0,0	53.906,2	40.451,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.11 Programa de Apoio à Gestão do Sistema de Coleta e Disp. de Resíduos Sólidos 13.076.0448.3420	0,0	0,0	1.664,0	512,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	291.062,6	61.911,8	907.140,5	679.981,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MPO.

Nota: (1) O subprograma 0031 foi alterado para 0316 na proposta orçamentária de 1997.

(2) Os recursos dos P/A 3423, 1645,1642,1643, 1644 e 1649, foram alterados na proposta orçamentária de 1997 para 3460.

TABELA 6
Execução Orçamentária e Financeira de 1997
— Posição em 30 de Junho —

4. Ministério da Saúde

Programa	Restos a Pagar/96		Dotação Inicial Lei 9.438/97	Dotação Autorizada (A)	Crédito		Variação Percentual (%)		
	Inscritos	Pagos			Empenhado (B)	Liquidado (C)	(B)/(A)	(C)/(A)	(C)/(B)
1. PROGRAMA DO LEITE / FNS									
1.1. Combate à Carência Nutricional 13.075.0427.4432.0028	0,0	0,0	200.000,0	170.000,0	(1) 74.822,7	38.180,4	44,0	22,5	51,0
2. SANEAMENTO BÁSICO/FUNASA	16.506,3	13.698,4	311.339,9	240.415,2	6.288,2	3.595,5	2,6	1,5	57,2
2.1. Sistemas de Abastecimento de Água 13.076.0447.1111	8.229,4	7.095,4	103.917,5	73.917,5	1.466,5	397,5	2,0	0,5	27,1
2.2. Infra-Estrutura de Saneamento Básico 13.076.0448.1112	2.437,8	1.899,2	138.605,7	117.534,1	2.570,6	1.783,9	2,2	1,5	69,4
2.3. Melhorias Sanitárias 13.076.0448.1113	677,3	489,1	12.055,8	10.247,4	100,8	39,5	1,0	0,4	39,2
2.4. Sistemas de Esgotamento Sanitário 13.076.0449.1114	4.543,1	3.868,6	52.250,0	34.205,3	1.407,9	869,4	4,1	2,5	61,8
2.5. Sist. de Col. e Trat. de Res. Sólidos 13.076.0448.1554	618,7	346,1	4.510,9	4.510,9	742,4	505,2	16,5	11,2	68,0
3. PNI/FUNASA	144,8	144,8	194.135,0	177.468,2	118.435,1	58.343,5	66,7	32,9	49,3
3.1. Ações de Imunização 13.075.0429.4439.0012 (2)	144,8	144,8	61.996,3	56.673,8	33.703,4	23.839,7	59,5	42,1	70,7
3.2. Aquis. e Distr. Medicamentos e Vacinas 13.075.0431.4436.0001	0,0	0,0	132.138,7	120.794,4	84.731,7	34.503,8	70,1	28,6	40,7
TOTAL	16.651,1	13.843,2	705.474,9	587.883,4	199.546,0	100.119,4	33,9	17,0	50,2

Fonte: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MS.

Nota: (1) Reempenho de 1996.

(2) Na coluna de empenho conta um destaque concedido no valor de R\$ 3.419.653,00.

TABELA 7
Execução Orçamentária e Financeira de 1997
— Posição em 30 de Junho —

5. Ministério do Trabalho

Programa	Restos a Pagar/96		Dotação Inicial Lei 9.438/97	Dotação Autorizada (A)	Crédito		Variação Percentual (%)		
	Inscrito	Pagos			Empenhado (B)	Liquidado (C)	(B)/(A)	(C)/(A)	(C)/(B)
1. Apoio Operacional ao Programa de Geração de Emprego e Renda 14.078.0470.4341	35,0	11,0	11.430,0	11.430,0	2.669,0	265,0	23,4	2,3	9,9
2. Qualificação Profissional 14.078.0470.4477	6,0	0,0	320.695,0	320.695,0	311.036,0	60.649,0	97,0	18,9	19,5
3. Intermediação de Emprego 14.078.0470.4478	0,0	0,0	118.730,0	118.730,0	36.614,0	4.961,0	30,8	4,2	13,5
Total	41,0	11,0	450.855,0	450.855,0	350.219,0	65.875,0	77,7	14,6	18,8

Fonte: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, MTb